

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho
VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Suledil Bernardino da Silva

Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José

Secretaria Municipal de Fazenda
Walter Jobe

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Wainer Teixeira de Castro

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura
Edilson Peixoto Gomes

Secretaria Municipal de Saúde
Francisco Arthur de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Henrique Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Marinéa Abude de Cerqueira Martins

Secretaria Municipal de Agricultura
Luiz Eduardo de Campos Crespo

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Joliza Rangel Abreu

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Vaneska Tavares Rangel Prestes

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins
Jorge Ribeiro Rangel

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Zacarias Albuquerque Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social
Francisco José Pereira Melo

Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto

Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Francisco de Assis Pessanha

Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura
Carlos Henrique Costa de Souza (Interino)

Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso
Gilson de Souza Gomes

Assessoria Particular
Linda Mara Silva

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Secretaria Municipal de Governo.....	2
Assessoria Particular.....	...
Secretaria de Comunicação Social.....	...

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

(Coordenadorias e Secretarias Municipais)

Fazenda.....	...
Administração e Gestão de Pessoas.....	2
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
Desenvolvimento Econômico e Turismo.....	...
Agricultura.....	...
Trabalho e Renda.....	...
Defesa do Consumidor (Procon).....	...
Saúde.....	2
Defesa Civil.....	...
Família e Assistência Social.....	3
Educação, Cultura e Esportes.....	3
Justiça e Assistência Judiciária.....	...
Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica.....	...
Relações Institucionais.....	...
Pesca e Aquicultura.....	...
Direitos do Idoso.....	...
Paz e Defesa Social.....	...

Infraestrutura.....	4
Obras, Urbanismo e Infraestrutura.....	4
Meio Ambiente.....	8
Limpeza Pública, Praças e Jardins.....	...

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	9
--	----------

CÂMARA MUNICIPAL.....	12
------------------------------	-----------

Atos da Prefeita

Decreto nº 198/2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO
A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.532/2013, publicada em 02/01/2014 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 773.574,68 (setecentos e setenta e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
31040 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
1.13.392.0023.1430 - EVENTOS CULTURAIS DA FUND. CULT. JORN. OSWALDO LIMA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	315.000,00
TOTAL DA UG	315.000,00

140100 - SECRETARIA MUN MEIO AMBIENTE	
14010 - GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE	
1.18.541.0022.2046 - BOSQUES URBANOS E ÁREAS VERDES.	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	448.574,68
TOTAL DA UG	448.574,68

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.122.0067.4952 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FONTE 0144 - NAT 332093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES - UNIAO	10.000,00
TOTAL DA UG	10.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

140100 - SECRETARIA MUN MEIO AMBIENTE	
14010 - GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE	
1.18.122.0067.2283 - APOIO ADM. - SEC. MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
1.18.544.0064.2471 - MONITORAM. QUALITATIVO E QUANTIT. DOS DIVRS MANANC.	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	3.000,00
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000,00
TOTAL DA UG	63.000,00

150100 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO E INFRA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.15.451.0135.1923 - CONSTRUÇÃO, RESTAUR., MANUT. E MELHORIAS OPERAC.	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	49.000,00
1.15.451.0135.1928 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	15.000,00
1.15.451.0135.2935 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	24.000,00
TOTAL DA UG	88.000,00

230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	
23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	
1.04.122.0112.1932 - CAPACITAÇÃO PERMANENTE DE PROFISSIONAIS	
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	12.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
1.17.452.0069.2332 - URBANI. - ÁREAS URBANAS E RURAIS DE INTERESSE LOCAL	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00
1.17.512.0129.2331 - INTERVENÇÃO EM REDES DE ESGOTO NOS DISTRITOS. FORA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	9.335,41
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
TOTAL DA UG	56.335,41

410100 - SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA	
41010 - GABINETE DO SECRETARIO DE TRABALHO E RENDA	
1.04.122.0067.2369 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE TRABALHO E RENDA	
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	48.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	468.239,27
TOTAL DA UG	516.239,27

530700 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	
53070 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	
1.27.813.0159.2500 - PROJETOS DE ATIVIDADES: ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	7.500,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	10.000,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.500,00
TOTAL DA UG	40.000,00

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.122.0102.4415 - CONTROLE SOCIAL	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
2.08.122.0102.4548 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
2.08.242.0009.4138 - BPC "BENEFÍCIO PRESTAÇÃO CONTINUADA" NA ESCOLA	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	800,00
2.08.244.0072.4193 - CASA DE PASSAGEM	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	3.200,00
2.08.244.0072.4195 - ABRIGO POP DE RUA	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
2.08.244.0104.4461 - IGUALDADE RACIAL	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
TOTAL DA UG	10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 22 de julho de 2014

ROSINHA GAROTINHO
PREFEITA

Id: 1706078

Portaria Nº1265/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/2013;

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 2866/2014, publicado em 14/07/2014, reverter a cota de Pensão destinada Hellen Karine de Souza Monteiro, na condição de filha e pen-

sionista do falecido funcionário Hélio Gomes Monteiro, pertencente ao quadro de ex-servidores desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, na função de Vigilante Municipal, matrícula nº1725-2, PARA, a viúva **Carmem Lúcia Silva Monteiro**, e para concubina **Maria Celina Martins de Souza**, para que cada uma passe a perceber o percentual de 50% (cinquenta por cento) dos proventos do servidor acima citado, com efeito a contar de 10/05/2011, data em que Hellen Karine completou 21 anos de idade (todos os demais filhos também já completaram 21 anos de idade), tudo com base

no §2º, do art. 77 da Lei 8213/91- Plano de Benefícios da Previdência Social, bem como art. 79 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS. Devido a tal ato fica tornada sem efeito a Portaria nº 265/95. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de julho de 2014.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº1266/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 40, §1º, I da CF, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c EC nº 70/12, **APOSENTAR**, a Professora II - 25h - B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº17724, **Verônica Vasconcelos Barreto**, com efeito a contar de 27/08/2012, data do Laudo Médico, com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de julho de 2014.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº1267/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 83/2011, publicada em 09/02/2011, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos: RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora I - 20h - J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 3085, **Helois Helena Oliveira Pinto**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de julho de 2014.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº1268/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1266/2006, publicada em 25/10/2006, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos: RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora II - 25h , lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 4037-9, **Zilma Martins de Oliveira**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de julho de 2014.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº1269/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 608/2007, publicada em 07/12/2007, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos: RESOLVE, com base no art. 40, §1º, III, a da CF e art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, **APOSENTAR**, a Auxiliar de Secretaria , lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 3322, **Sebastiana Marilda Machado de Alvarenga**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de julho de 2014.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº1270/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1301/2009, publicada em 10/03/2009, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos: RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora I - 20h , lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 2005, **Maria Saete Terra**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de julho de 2014.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº1271/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1849/2009, publicada em 03/07/2009, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora I - 20h , lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 4772, **Ana Neide Silva Soares**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de julho de 2014.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº1272/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 2469/2009, publicada em 26/11/2009, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos: RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora I - 16h , lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 4544, **Valneia Werneck Barros de Almeida**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de julho de 2014.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº1273/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 2442/2009, publicada em 25/11/2009, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos: RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c EC nº 70/2012, **APOSENTAR**, a Agente de Serviços Gerais III , lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 7658, **Zilda Valadares de Oliveira**, com efeito a contar de 08/06/2009, data do Laudo Médico, com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de julho de 2014.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº1274/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Médica III - 24h, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 34458, **Manuella Pinto Pessanha Siqueira**, com efeito a contar de 14/04/2014. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de Julho de 2014.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº1276/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte matrícula nº 21466, **Carlos Henrique Gomes da Silva Pointis**, com efeito a contar de 19/05/2014. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de Julho de 2014.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Id: 1705977

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pela Senhora Prefeita Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME
11483/12 Dilcea de Araújo Silva
01092/14 Adail Braga Pereira
01682/14 Roberto Gomes Pereira de Azevedo
01730/14 Rubens Antonio Bras Loureiro
02164/14 Josely Pereira Maciel Manhães
02165/14 Lia Jane Viana Salgado
03435/14 Tânia Cristina Sales de Almeida

SECRETARIA DE GOVERNO
Em 22/07/14

Suledil Bernardino
- Secretário de Governo -

Id: 1706032

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Portaria nº 0190/2014

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Ceder, os servidores relacionados abaixo para exercerem suas atividades laborativas na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, a contar de 02.01.2014 a 31.12.2014.

MAT.	NOME	FUNÇÃO	SEC. ORIGEM
5137	ANA MARIA DE FREITAS RANGEL	ASSIST. ADMINISTRATIVA	EDUCAÇÃO
11885	CLAUDIA MÁRCIA O. SILVA	PROFESSOR II	EDUCAÇÃO

12041	DILCÉA DE ARAÚJO SMIDERLE	PROFESSOR II	EDUCAÇÃO
25780	ELISABETH LEITE	AUX. OPERACIONAL	FUND.MUN. DE SAÚDE
23430	GLEYCI KELE DOS SANTOS	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SAÚDE
13833	FERNANDO LOPES MACHADO	AG. ADMINISTRATIVO	FAZENDA
6932	MARILENE MERLIN DA P. BASTOS	PROFESSOR II	EDUCAÇÃO
6372	MARGARETE CRISTINA PAULA	ASSIST. ADMINISTRATIVA	SMAGP
9849	SILVIA CRISTINA FERREIRA ALMEIDA	PROFESSOR I	EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 09 de julho de 2014.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Republicada por Incorreção
Id: 1706013

Portaria nº 0339/2014

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Ceder, a servidora **RITA DE CÁSSIA ALENCAR DUARTE MICHEL VELLOZO**, matrícula nº. 7483, na função de Cirurgiã Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Municipal de Saúde, a partir de 01.01.14 até 31/12/2014.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 30 de maio de 2014.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
(Republicado por Incorreção)
Id: 1706014

Portaria nº 0415/2014

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria de cessão nº 0404/2014, publicada no D.O.M. de 24.06.2014.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 16 de julho de 2014.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Id: 1706015

H O M O L O G A Ç ã O - PREGÃO - Nº 011/2014

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº **011/2014**, processo nº **2014.106.000005-5-PR**, cujo objeto é a aquisição de kit Minigranja semimóvel com todos os equipamentos e suplementos nutricionais necessários a implementação da avicultura de corte para atender as necessidades do Programa de Avicultura da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação com adjudicação do seu objeto às empresas vencedoras do pregão em tela, a saber:

PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.005.422/0001-00 - vencedora dos itens 02, 03, 04, 06, 07, 10 e 11 - com valor global de R\$ 279.057,60 (duzentos e setenta e nove mil e cinquenta e sete reais e sessenta centavos);

SEM LIMITES AGROPECUÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.374.787/0001-40 - vencedora dos itens 01, 05, 08 e 09- com valor global de R\$ 271.129,00 (duzentos e setenta e um mil e cento e vinte e nove reais).

PUBLIQUE-SE.

Em 18 de julho de 2014.

Luiz Eduardo de Campos Crespo
= Secretário Municipal de Agricultura =

Id: 1706061

Secretaria Municipal de Saúde

DECISÃO DE RECURSO

Processo nº 2014.045.000335-0-PR

Assunto: Pregão nº 011/2014

Acolho as razões e fundamentos contidos no parecer nº 203.004/2014, emitido pela Procuradoria Geral do Município, e, por conseguinte, decido pela **IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO** interposto pela empresa **HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, CNPJ: 02.460.736/0001-78, através do processo nº 2014.115.004370-P-PA. Pelo prosseguimento da licitação em seus trâmites normais.

Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2014.

Dr. FRANCISCO ARTHUR DE SOUZA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Id: 1706066

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria F.M.S. Nº. 0116/2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a fonoaudióloga, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula 25935, Elaine Rosa da Silva Peixoto, com efeito a contar de 02/07/2014.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 18 DE JULHO DE 2014.

Dr. Jose Manuel Correia Moreira
- Presidente / FMS -

Id: 1705987



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Suledil Bernardino da Silva
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**
Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Assessor de Comunicação**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

Portaria F.M.S. N°. 0117/2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, EXONERAR do Serviço Público Municipal, a enfermeira, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula 26384, Rossana Espinoza Pereira, com efeito a contar de 09/07/2014.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 18 DE JULHO DE 2014.

Dr. Jose Manuel Correia Moreira
- Presidente / FMS -

Id: 1705983

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

PORTARIA FMIJ N°. 017 /2014

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e Juventude, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que alguns Candidatos Classificados não se apresentaram em prazo hábil estabelecido no diário oficial deste Município do dia 16 de Julho de 2014,

CONSIDERANDO que alguns Candidatos que tomaram posse, manifestaram posteriormente o desejo de desistência da função.

CONSIDERANDO o deferimento de tutela, antecipada nos autos do processo judicial de n°. **0017957-9.2014.8.19.0014**, determinando que a Fundação Municipal da Infância e Juventude assumia emergencialmente a Unidade de Acolhimento que até então era gerida pela Casa do Pequeno Jornaleiro.

CONSIDERANDO que os acolhimentos institucionais tem caráter ininterrupto, não podendo ser suspenso ou interrompido de forma alguma.

RESOLVE:

ART. 1° Convocar os Candidatos abaixo para se apresentarem no prazo de 2 (dois) dias na Fundação Municipal da Infância e Juventude, situada à Avenida Rui Barbosa, N°. 53, Lapa, deste Município, no horário de 08 horas às 17 horas.

POSIÇÃO	NOME
264	Maria Teresinha da Silva
265	Gildínea Cordeiro Nogueira

266	Valéria Matias Paes
267	Rosane de Souza Barcelos Manhães
268	Regina Lucia Costa Carvalho
269	Jacqueline Duarte
270	Silvana de Souza Pinto
271	Maria de Fatima Carvalho Sampaio
272	Katia Cilene Pereira Mendes
273	Raquel Jorge
274	Regina Célia Mendes Ribeiro
275	Patricia Ribeiro Terra
276	Angelina Valéria Barbosa Ribeiro

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 22 de Julho de 2014.

THIAGO CERQUEIRA FERRUGEM NASCIMENTO ALVES
- PRESIDENTE -

Id: 1705983

A Fundação Municipal da Infância e da Juventude, inscrita no CNPJ sob o nº 36.282.655/0001-47, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 553, Lapa, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 013/2014, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de ferramentas (alicates, chaves - diversas, carrinhos de mão universal, escada de alumínio, pá de pedreiro, etc.) para atender as necessidades das instituições de Acolhimento: Aconchego, Cativar, Conviver, Lara e Portal da infância; dos programas e projetos: Desafio Guandu, desafio Travessão e desafio Aldeia; CRCA; Casa da Juventude; Conselhos Tutelares I, II, III, IV, V; Oficina Mecânica; Gráfica da Fundação Municipal de Infância e da Juventude e Sede da Fundação Municipal de Infância e da Juventude, que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

ITENS	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Valor Unitário R\$	Empresa detentora do registro
01	Chave de vela de 21 mm - Com 21 mm, corpo em aço carbono SAE1008, manípulo em aço carbono SAE 1045. Comprimento: 260 mm, largura:80 mm, altura 30mm.	TONY	01	un	R\$ 69,30	RUBI COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº. 13.848.430/0001-00)
02	Suporte para fixação de motor com 4 cilindros suporte universal para motor ou cambio de automóveis. Carga máxima: 150Kg, com peso de 44 Kg.	RAVEN	01	un	R\$ 2.898,70	
03	Suporte para sustentação de motor de veículo. Suporte de sustentação de motores e caixa de cambio de veículos de passeio com 2 ganchos.	CARB	01	un	R\$ 898,00	
04	Alicate de trava da homocinética - Com bico chato para anel da trava da junta homocinética.Universal - Largura: 8 cm Comprimento: 20 cm	RAVEN	01	un	R\$ 186,95	
05	Alicate p/ aplicar braçadeiras tipo pontes das coifas da homocinética - gol e kombi - (tipo lingueta).	RAVEN	01	un	R\$ 179,80	
06	Alicate para aplicação das braçadeiras tipo linguetadas coifas da homocinética - Universal -	RAVEN	01	un	R\$ 138,90	
07	Ferramenta para comprimir as molas Durante montagem e desmontagem com cabeçote retirado das válvulas do motor 1600,1800,2000.	RAVEN	01	un	R\$ 579,60	
08	Extrator de bomba de óleo do fusca e kombi refrigerado a ar 1600 - Motores volkswagen.	RAVEN	01	un	R\$ 424,10	
09	Extrator da polia da árvore de manivela refrigerado a ar. Relacionamento com os veículos Fusca Brasília, Kombi e Gol 1.3/1.6 1980/1986.	RAVEN	01	un	R\$ 164,50	
10	Extrator e instalador da bucha de suspensão dianteira.Carros Polo, Gol1.0, Gol 1.6, peso 1,1 Kg	RAVEN	01	un	R\$ 403,90	
11	Extrator e instalador para uso em prensa para pino de pivô dos braços de suspensão do fusca e de brasil - universal	RAVEN	01	un	R\$ 362,90	
12	Extrator para pino central da suspensão dianteira da kombi	RAVEN	01	un	R\$ 279,80	
13	Chave com duas garras para porca guia do amortecedor dianteira - ave com duas garras para porca do rolamento do amortecedor dianteiro . Uso em veículos, Gol - AÇO	RAVEN	01	un	R\$ 159,70	
14	Alicate universal para eletricitista predial	MELF	15	un	R\$ 37,20	
15	Chave de fenda para eletricitista predial com 6 unades cada	STANLE	05	jogo	R\$ 94,20	
16	Chaves de fenda - teste para eletricitista	DISMA	15	un	R\$ 16,20	
17	Bomba para óleo de caixa de marcha médio - Com capacidade de 18 Litros.	COBEL	01	un	R\$ 396,00	
18	Escorredor de óleo de motor e caixa de marcha - acompanhado com funil	COBEL	01	un	R\$ 438,90	
19	Chave de Impacto Pneunática 1/2" Completo - Encaixe: 1/2". Medidas Soquetes: 9,10,11,13,17,19,21,24 mm.	PUNA-AT	01	un	R\$ 1.216,80	
20	Bandeja para lavar peças - retangular (tamanho médio).	COB	01	un	R\$ 165,85	
21	Chave philips - Chave de fendas com 10 peças, com suporte para armazenamento - 6 chave de fenda 6.1 1/1.3.4.6.2 - chave philips 2, 4, 11/2.4.	FORT	11	jogo	R\$ 88,50	
22	Extrator pista interna rolamento do cabo de roda do eixo dianteiro da linha volks	RAVEN	01	un	R\$ 298,00	
23	Alavanca para acionar comando de válvula do motor ap do Gol	RAVEN	01	un	R\$ 187,60	
24	Extrator da polia da correia dentado da árvore de manivela do chete	DISMA	01	un	R\$ 359,00	
25	Estilete profissional com regulagem	MELF	02	un	R\$ 24,95	
26	Alicate Universal de 8 polegadas	MELF	12	un	R\$ 26,30	
27	Alicate de pressão simples	MINAS	02	un	R\$ 54,30	
28	Martelo de unha médio	MELF	02	un	R\$ 27,60	
29	Chave Arlem Completo - Chave com perfil do corpo em "L".Jogo de chave allen composta por chaves em mm(milimetro) e "(polegadas): 1,5, 2, 2,5, 3, 4, 4,5, 5, 5,5, 6, 7, 8, 9, 10" ; 3/8", 5/16", 1/4", 1/32", 3/16", 5/32", 9/64", 1/8", 7/64", 3/32", 5/64", 1/16" Com certificado do inmetro.	UYUSTOO	02	jogo	R\$ 76,30	
30	Chave de fenda - 6 pçs -01 un - 41110006 - Ponteira ponta cruzada 1/4X3" 01 un - 41110005 - Ponteira ponta cruzada 3/16x3 : 01 un - 41110004 - Ponteira ponta cruzada 1/8X3"; 01 un - 41110003 - Ponteira ponta chata 1/4X3 ; 01 un - 41110002 - Ponteira ponta chata 3/16x3" ; 01 un - 41110001 - Ponteira ponta chata 1/8X3	MELF	10	jogo	R\$ 86,50	
31	Chave de boca 06 a 22mm - com 08 peças	MINAS	12	jogo	R\$ 64,90	
32	Marreta de 1 Kg	MINAS	01	un	R\$ 26,50	
33	Marreta de 2 Kg	COSTA	01	un	R\$ 38,20	
34	Talhadeira Universal	COSTA	02	un	R\$ 17,90	
35	Ponteiro Universal	G.MAR	02	un	R\$ 17,30	
36	Alicate de corte	MELF	03	un	R\$ 24,90	
37	Colher de Pedreiro - Tamanho médio	COND	02	un	R\$ 28,15	
38	Desempenadeira de Madeira Universal	MAX	02	un	R\$ 17,50	
39	Desempenadeira dentada Universal	MAX	02	un	R\$ 24,60	
40	Desempenadeira de aço Universal	MAX	02	un	R\$ 24,60	
41	Baldes de Ferro para pedreiro	MAX	10	un	R\$ 26,30	
42	Chave de GREEF 14"	COSTA	01	un	R\$ 51,60	
43	Chave de GREEF 16"	COSTA	01	un	R\$ 62,80	
44	Luva de Raspa - 10 pares Tam - G e 10 Tam - M	MISTA	20	par	R\$ 17,20	
45	Cavadeira de concha com cabo de madeira	DISMA	01	un	R\$ 39,50	
46	Alicate pop - comum	G.MARC	02	un	R\$ 41,10	
47	Alicate de bico de papagaio Universal	COSTA	02	un	R\$ 29,60	
48	Jogo de Chave Combinada	METAL0Z	12	un	R\$ 142,20	
49	Carrinho de mão Universal	BELOTA	02	un	R\$ 115,60	
50	Enxada com Cabo de madeira	BELOTA	05	un	R\$ 38,35	
51	Pá de pedreiro com cabo de madeira	EMASA	05	un	R\$ 39,20	
52	Pruno de corda	MONITOR	02	un	R\$ 35,95	
53	Níveis de Madeira	RAMA	02	un	R\$ 21,10	
54	Serrote - de 20"	RAMADA	08	un	R\$ 38,90	
55	Trena de 10m	JOMAR	01	un	R\$ 31,60	
56	Trena de 30m	JOMAR	01	un	R\$ 42,20	
57	Trena de 3m	JOMAR	02	un	R\$ 16,50	
58	Metro de madeira com 2 metros articulados	BRASIL	08	un	R\$ 24,80	
59	Torquezas pequenas	S.ROMAT	02	un	R\$ 21,60	
60	Torquezas grandes	S.ROMAT	02	un	R\$ 30,80	
61	Cinto p/ eletricitista completo - Fabricado em sintético -	VONDER	01	un	R\$ 608,90	
62	Alicate Volt. Amperímetro	MINIPA	01	un	R\$ 79,50	
63	Escada de Alumínio/ com 10 Degraus de abrir	METAL	01	un	R\$ 272,00	
64	Escada de madeira/ com 10 Degraus de abrir	BERTO	02	un	R\$ 154,00	
65	Cavadeira de bola cabo de ferro	COSTA	01	un	R\$ 56,30	
66	Pistola de ar direta	ARPREX	01	un	R\$ 113,20	
67	Lima para serrote padrão universal	MAX	10	un	R\$ 14,70	
68	Rolo Serra Fita 3/8	KAWASH	01	rolo	R\$ 715,00	
69	Caneta teste-digital 12V.110V.220V para eletricitista	PRERT	02	un	R\$ 67,30	
70	Ferro de Solda de 60 Watts	FAM	01	un	R\$ 69,70	
71	Tomadas de Embutir - universal	PLUZIE	30	un	R\$ 10,30	
72	Multímetro	EDA	02	un	R\$ 71,20	
73	Arco de serra	MAX	08	un	R\$ 15,80	

(Republicado por ter saído com incorreção)

Campos dos Goytacazes, 21 de julho de 2014.
Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves
Matrícula 24047
= Presidente da FMIJ =

Id: 1706042

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CME N°. 01 DE 16 DE JULHO DE 2014.
INDEFERE A PEDIDO O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA INFANTIL PA-LAVRA MÁGICA: PROCESSO R00012/2011, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas inscritas nos Artigos 25, 26, 28 e 29 da Deliberação CME nº. 04 de 24 de abril de 2008, considerando Parecer Conclusivo da Comissão Verificadora emitido em 14 de abril de 2014, Parecer CME/CEI nº. 02 de 21 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1°. Indeferir o funcionamento da Educação Infantil na Escola Infantil Palavra Mágica, com sede na Avenida Senador José Car-

los Pereira, nº 360, Parque Calabouço, município de Campos dos Goytacazes.

Art. 2°. Fica indeferida a Autorização de Funcionamento da etapa referente à Educação Infantil desta Instituição Privada de Ensino, por não atender as normas estabelecidas pela legislação vigente.

Art. 3°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 16 de Julho de 2014.
Marinéa Abude de Cerqueira Martins
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Id: 1705980

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Processo nº: 2014.002.000060-3-PR
INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o Parecer nº 185.011/2014-PGM, da douda Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, RATIFICO os atos praticados e, em consequência, HOMOLOGO a presente INEXIGIBILIDADE, adjudicando a LEONARDO SILVA DOS SANTOS portador do CPF 084.152.907-80, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRAS PARA CRIANÇAS E JOVENS NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, com base no Art. 25, da Lei 8666/93, com o valor de 90.000,00 (noventa mil reais) PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 03 de julho de 2014.

André Felipe Falbo Ferreira
Presidente da Fundação Municipal de Esportes

Id: 1705516

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
URBANISMO E INFRAESTRUTURA

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E
TRANSPORTES - IMTT

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO
E INFRAESTRUTURA

IMTT - ISNTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

PORTARIA Nº. 028/2014

O Presidente do IMTT - Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Decreto nº. 304/2014,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados como Gestora e Fiscal, respectivamente, do Contrato - NSD nº. 2014.109.000062-1-NS, Processo nº. 2014.109.000036-9-PR, do dia 09 de maio de 2014. Objeto: Aquisição de materiais permanentes para mobiliar a nova sede do IMTT, na "casa Brasil Portugal", para ampliação das instalações do Setor Administrativo do IMTT no valor de R\$ 77.868,00 (setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais)

Gestora do Contrato:

Flávia Barreto Sales, CPF nº. 115.780.837-96, Matrícula nº. 24.830.

FISCAL DO CONTRATO:

Ivo Américo de Vasconcelos Rangel, CPF nº. 472.545.727-20, Matrícula nº. 24.798.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campos dos Goytacazes, 22 de junho de 2014.

Alvaro Henrique de Souza Oliveira

Diretor-Presidente

Id: 1705975

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
400700 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 17/07/2014 AS 09:40 *

EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: JUNHO

OPCAO : 3

DATA : 17/07/2014 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
100000000	ATIVO	514.181,52D	1.301.044,76		1.815.226,28D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	21.799,96D			21.799,96D
111000000	DISPONIVEL	100,00D			100,00D
111100000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	100,00D			100,00D
111120000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	100,00D			100,00D
111129900	OUTROS BANCOS CONTA MOVIMENTO	100,00D			100,00D
111129941	= BANCO ITAU S/A	100,00D			100,00D
112000000	CREDITOS EM CIRCULACAO	21.699,96D			21.699,96D
112200000	DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	21.699,96D			21.699,96D
112220000	= ENTIDADES MUNICIPAIS DEVEDORA	21.699,96D			21.699,96D
190000000	ATIVO COMPENSADO	492.381,56D	1.301.044,76		1.793.426,32D
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		150.000,00		150.000,00D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		150.000,00		150.000,00D
192110000	= DOTACAO INICIAL		150.000,00		150.000,00D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE		300.000,00		300.000,00D
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		300.000,00		300.000,00D
193110000	COTAS FINANCEIRAS		150.000,00		150.000,00D
193110100	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA		150.000,00		150.000,00D
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA		150.000,00		150.000,00D
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-OR		150.000,00		150.000,00D
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		150.000,00		150.000,00D
195000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	492.381,56D			492.381,56D
195200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	492.381,56D			492.381,56D
195210000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSC	492.381,56D			492.381,56D
195210100	= RESTOS A PAGAR PROCESSAOS INS	492.381,56D			492.381,56D
197000000	OUTROS CONTROLES		851.044,76		851.044,76D
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/IN		671.713,16		671.713,16D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNE		492.381,56		492.381,56D
197530000	CONTROLE DE ISS DE FORNECEDORES		76.753,63		76.753,63D
197570000	CONTROLE OUTROS CONSIGNATARIOS		102.577,97		102.577,97D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		179.331,60		179.331,60D
197620000	CONSIGNACOES PAGAS		179.331,60		179.331,60D
200000000	PASSIVO	514.181,52C	1.783.976,28	2.413.307,88	1.143.513,12C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	1.080.264,75C	671.713,16		408.551,59C
211000000	DEPOSITOS	587.883,19C	179.331,60		408.551,59C
211100000	CONSIGNACOES	76.753,63C	76.753,63		76.753,63C
211140000	TESOURO MUNICIPAL	76.753,63C	76.753,63		76.753,63C
211140100	= I.S.S. A RECOLHER	76.753,63C	76.753,63		76.753,63C
211400000	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	511.129,56C	102.577,97		408.551,59C
211420000	= DEPOSITOS JUDICIAIS	7.853,51C	7.853,51		7.853,51C
211490000	DEPOSITOS P/QUEM DE DIREITO	503.276,05C	94.724,46		408.551,59C
211490500	= DEPOSITOS A RESTITUIR	391.379,81C			391.379,81C
211499900	= OUTROS DEPOSITOS	111.896,24C	94.724,46		17.171,78C
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	492.381,56C	492.381,56		492.381,56C
212100000	OBRIGACOES A PAGAR	492.381,56C	492.381,56		492.381,56C

Alvaro H. de S. Oliveira
Presidente
Mun. de Trâns. e Transporte
IMTT - Inst. Matr.: 23306

Alcimar da Silva Carvalho
Diretor Administrativo e Financeiro
IMTT - Inst. Matr.: 33430

Flávia Barreto Sales
Contadora
Mat. 23509
CAC-RJ 116250/0-9

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
400700 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 17/07/2014 AS 09:40 *

EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: JUNHO

OPCAO : 3

DATA : 17/07/2014 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADO	492.381,56C	492.381,56		1.058.464,79D
212110200	= FORNECEDORES E CREDORES DE EX	492.381,56C	492.381,56		1.058.464,79D
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	1.058.464,79D			1.058.464,79D
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL	1.058.464,79D			1.058.464,79D
241300000	SALDO PATRIMONIAL	1.058.464,79D			1.058.464,79D
290000000	PASSIVO COMPENSADO	492.381,56C	1.112.263,12	2.413.307,88	1.793.426,32C
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPES		42.500,00	192.500,00	150.000,00C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO		42.500,00	192.500,00	150.000,00C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL		42.500,00	150.000,00	107.500,00C
292120000	CREDITO INDISPONIVEL/CONTINGENC		42.500,00	42.500,00	42.500,00C
292120200	= CONTENCAO DE CREDITO		42.500,00	42.500,00	42.500,00C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE		577.381,56	877.381,56	300.000,00C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		85.000,00	385.000,00	300.000,00C
293110000	COTAS FINANCEIRAS		42.500,00	192.500,00	150.000,00C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		42.500,00	192.500,00	150.000,00C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR		42.500,00	150.000,00	107.500,00C
293110109	= COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL		42.500,00	42.500,00	42.500,00C
293120000	COTA ORCAMENTARIA		42.500,00	192.500,00	150.000,00C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		42.500,00	150.000,00	107.500,00C
293120900	= COTA INDISPONIVEL		42.500,00	42.500,00	42.500,00C
293300000	OBRIGACOES A PAGAR		492.381,56	492.381,56	492.381,56C
293320000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE -		492.381,56	492.381,56	492.381,56C
293320100	= RESTOS A PAGAR - EXERCICIO AN		492.381,56	492.381,56	492.381,56C
293320900	* = CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES		492.381,56	492.381,56	492.381,56C
295000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR(NOTA	492.381,56C	492.381,56	492.381,56	492.381,56C
295200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	492.381,56C	492.381,56	492.381,56	492.381,56C
295210000	EXECUCAO RP PROCESSADOS	492.381,56C	492.381,56	492.381,56	492.381,56C
295210100	RP PROCESSADOS A PAGAR	492.381,56C	492.381,56	492.381,56	492.381,56C
295210101	= RP PROCESSADOS A PAGAR - NE	492.381,56C	492.381,56	492.381,56	492.381,56C
295210200	RP PROCESSADOS PAGO			492.381,56	492.381,56C
295210201	= RP PROCESSADOS PAGO - NE			492.381,56	492.381,56C
297000000	OUTROS CONTROLES		851.044,76		851.044,76C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF		671.713,16		671.713,16C
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO		492.381,56		492.381,56C
297530000	= CONTROLE DE ISS		76.753,63		76.753,63C
297570000	= CONTROLE OUTROS CONSIGNATARIO		102.577,97		102.577,97C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		179.331,60		179.331,60C
297620000	= CONSIGNACOES PAGAS POR FONTE		179.331,60		179.331,60C
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCI		671.713,16		671.713,16C
610000000	RESULTADO ORCAMENTARIO		671.713,16		671.713,16C
612000000	INTERFERENCIAS ATIVAS		671.713,16		671.713,16C
612100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECE		671.713,16		671.713,16C
612120000	REPASSE RECEBIDO		671.713,16		671.713,16C
612120100	= REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO		671.713,16		671.713,16C

Alvaro H. de S. Oliveira
Presidente
Mun. de Trâns. e Transporte
IMTT - Inst. Matr.: 23306

Alcimar da Silva Carvalho
Diretor Administrativo e Financeiro
IMTT - Inst. Matr.: 33430

Flávia Barreto Sales
Contadora
Mat. 23509
CAC-RJ 116250/0-9

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
400700 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 17/07/2014 AS 09:40 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: JUNHO
DATA : 17/07/2014 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
RESUMO :					
ATIVO	=		1.815.226,28D		
PASSIVO	=		1.143.513,12C		
DESPESA	=				
RECEITA	=				
RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCICIO	=				
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO	=		671.713,16C		

Cintia de Souza Vieira
Contadora
Mat. 23509
CBC-RJ 116250/0-9

Alcimar da Silva Carvalho
Diretor Administrativo e Financeiro
IMTT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte
Mat.: 33430

Alvaro H. de S. Oliveira
Presidente
IMTT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte
Mat.: 23306

Id: 1705529

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

* 17/07/2014 AS 09:38 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: JUNHO
DATA : 17/07/2014 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	2.853.665,73D	278.757.891,25	74.818.307,16	206.793.249,82D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	2.398.923,08D	14.926.744,02	12.884.774,68	4.440.892,42D
111000000	DISPONIVEL	2.152.035,23D	2.498.950,67	2.254.322,21	2.396.663,69D
111100000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	2.152.035,23D	2.498.950,67	2.254.322,21	2.396.663,69D
111120000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	32,29D	1.494.647,08	1.494.647,08	32,29D
111129900	OUTROS BANCOS CONTA MOVIMENTO	32,29D	1.494.647,08	1.494.647,08	32,29D
111129937	= BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO	1,00D	624.865,57	624.865,57	1,00D
111129941	= BANCO ITAU S/A	31,29D	869.781,51	869.781,51	31,29D
111130000	APLICACOES FINANCEIRAS	2.152.002,94D	1.004.303,59	759.675,13	2.396.631,40D
111131700	POUPANCAS	511.164,32D	16.796,66	161.488,39	366.472,59D
111131737	= BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS	511.164,32D	16.796,66	161.488,39	366.472,59D
111131800	FUNDO DE APLICACAO FINANCEIRA	1.640.838,62D	987.506,93	598.186,74	2.030.158,81D
111131837	= BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS	1.207.395,08D	513.083,49	8.645,78	1.711.832,79D
111131841	= BANCO ITAU S/A	433.443,54D	474.423,44	589.540,96	318.326,02D
112000000	CREDITOS EM CIRCULACAO	135.466,21D	11.980.260,55	10.177.622,70	1.938.104,06D
112100000	CREDITOS A RECEBER	10.553,61D			10.553,61D
112150000	CREDITOS TRIBUTARIOS	10.553,61D			10.553,61D
112151200	= INSS A COMPENSAR	10.553,61D			10.553,61D
112200000	DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	124.912,60D			124.912,60D
112290000	DIVERSOS RESPONSAVEIS	124.912,60D			124.912,60D
112299900	= OUTRAS RESPONSABILIDADES	124.912,60D			124.912,60D
112400000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		11.948.395,11	10.145.757,26	1.802.637,85D
112410000	= SISTEMA DE TRANSPORTE MUNICIP		11.948.395,11	10.145.757,26	1.802.637,85D
112600000	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS		31.865,44	31.865,44	
112610000	VALORES A CREDITAR		15.932,72	15.932,72	
112620000	ORDENS BANCARIAS EMITIDAS A COM		15.932,72	15.932,72	
113000000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO	111.421,64D	439.973,80	445.270,77	106.124,67D
113100000	ESTOQUES	111.421,64D	439.973,80	445.270,77	106.124,67D
113110000	ALMOXARIFADO INTERNO	111.421,64D	439.973,80	445.270,77	106.124,67D
113110100	= MATERIAL DE CONSUMO	111.421,64D	439.973,80	445.270,77	106.124,67D
114000000	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		7.559,00	7.559,00	
114100000	CUSTOS E DESPESAS PAGOS ANTECIP		7.559,00	7.559,00	
114110000	DESPESAS ANTECIPADAS		7.559,00	7.559,00	
114110600	= DESPESAS A APROPRIAR FINANCEI		7.559,00	7.559,00	
140000000	ATIVO PERMANENTE	344.820,55D	167.181,00	38.417,15	473.584,40D
142000000	IMOBILIZADO	344.820,55D	167.181,00	38.417,15	473.584,40D
142100000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	1.276.123,30D	167.181,00	7.769,00	1.435.535,30D
142120000	BENS MOVEIS	1.276.123,30D	167.181,00	7.769,00	1.435.535,30D
142120600	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNIC	21.789,50D			21.789,50D
142121200	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTIC	698,00D			698,00D
142121700	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E	9.902,00D			9.902,00D
142122400	EQUIPTOS DE PROTECAO, SEG. E SO	3.694,00D	7.709,00		11.403,00D
142123300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	6.644,00D			6.644,00D
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS	101.072,50D			101.072,50D
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	147.856,89D			147.856,89D

Alvaro H. de S. Oliveira
Presidente
IMTT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte
Mat.: 23306

Alcimar da Silva Carvalho
Diretor Administrativo e Financeiro
IMTT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte
Mat.: 33430

Cintia de Souza Vieira
Contadora
Mat. 23509
CBC-RJ 116250/0-9

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

* 17/07/2014 AS 09:38 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: JUNHO
DATA : 17/07/2014 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
142123600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC	50.906,99D			50.906,99D
142123800	MAQ., FERRAMENTAS E UTENS. DE OF	210.493,22D	60,00		210.553,22D
142123900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	49,00D			49,00D
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	27.515,00D			27.515,00D
142124800	VEICULOS DIVERSOS	695.502,20D	149.460,00		844.962,20D
142129900	OUTROS BENS MOVEIS		9.952,00	7.769,00	2.183,00D
142900000	DEPRECIACAO ACUMULADA	931.302,75C		30.648,15	961.950,90C
142920000	DEPRECIACAO DE BENS MOVEIS	931.302,75C		30.648,15	961.950,90C
142920600	* APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUN	10.950,34C		528,30	11.478,64C
142921200	* APARELHOS E UTENSILIOS DOMEST	335,04C		26,20	361,24C
142921700	* MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR	4.916,76C		371,35	5.288,11C
142922400	* EQUIPTOS DE PROTECAO, SEG. E	495,50C		138,55	634,05C
142923300	* EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOT	2.653,75C		249,15	2.902,90C
142923400	* MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPT	46.666,62C		3.790,20	50.456,82C
142923500	* EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	130.995,35C		1.185,00	132.180,35C
142923600	* MAQUINAS, INST. E UTENS. DE E	36.604,16C		575,55	37.179,71C
142923800	* MAQ., FERRAMENTAS E UTENS. DE	134.929,20C		3.500,85	138.430,05C
142923900	* EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRI	10,29C		1,85	12,14C
142924200	* MOBILIARIO EM GERAL	11.154,32C		993,90	12.148,22C
142924800	* VEICULOS DIVERSOS	551.591,42C		19.287,25	570.878,67C
190000000	ATIVO COMPENSADO	109.922,10D	263.663.966,23	61.895.115,33	201.878.773,00D
191000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEIT		2.623.681,52	1.623.681,52	1.000.000,00D
191100000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA-NATURE		1.811.840,76	811.840,76	1.000.000,00D
191110000	= RECEITA A REALIZAR		1.012.679,04	799.161,72	213.517,32D
191140000	= RECEITA REALIZADA		799.161,72	12.679,04	786.482,68D
191200000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA - FONT		811.840,76	811.840,76	
191210000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		811.840,76	811.840,76	
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FON		799.161,72	12.679,04	786.482,68D

Alvaro H. de S. Oliveira
Presidente
IMTT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte
Mat.: 23306

Alcimar da Silva Carvalho
Diretor Administrativo e Financeiro
IMTT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte
Mat.: 33430

191219900	* OUTRAS ARRECADACOES	O	12.679,04	799.161,72	786.482,68C
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	O	115.495.087,78	27.877.437,48	87.617.650,30D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA	O	44.759.300,00	3.957.120,00	40.802.180,00D
192110000	= DOTACAO INICIAL	O	40.000.000,00		40.000.000,00D
192120000	DOTACAO SUPLEMENTAR	O	4.759.300,00	1.400.000,00	3.359.300,00D
192120500	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE	O	4.759.300,00	1.400.000,00	3.359.300,00D
192190000	DOTACAO CANCELADA	O		2.557.120,00	2.557.120,00C
192190300	* = CANCELAMENTO DE DOTACAO	O		2.557.120,00	2.557.120,00C
192400000	EXECUCAO DA DESPESA	O	70.735.787,78	23.920.317,48	46.815.470,30D
192410000	EMPENHO DA DESPESA	O	70.735.787,78	23.920.317,48	46.815.470,30D
192410100	EMPENHO POR EMISSAO	O	35.367.893,89	11.960.158,74	23.407.735,15D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO	O	15.217.893,89		15.217.893,89D
192410102	= REFORCO DE EMPENHO	O	20.150.000,00		20.150.000,00D
192410109	* = ANULACAO DE EMPENHO	O		11.960.158,74	11.960.158,74C
192410400	EMPENHOS POR CREDOR	O	35.367.893,89	11.960.158,74	23.407.735,15D
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CRED	O	35.367.893,89	11.960.158,74	23.407.735,15D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE	C	104.524.673,78	31.845.710,82	72.678.962,96D

Alvaro H de S. Oliveira
Presidente
IMT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte
Mat.: 23509
CRC-RJ 116250/0-9

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 17/07/2014 AS 09:38 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: JUNHO
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DATA : 17/07/2014 PAG.: 3
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

CONTA	TITULO		SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
				DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	C		89.518.600,00	7.914.240,00	81.604.360,00D
193110000	COTAS FINANCEIRAS			44.759.300,00	3.957.120,00	40.802.180,00D
193110100	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA			44.759.300,00	3.957.120,00	40.802.180,00D
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA	C		44.759.300,00	1.400.000,00	43.359.300,00D
193110109	* = ANULACAO DE COTA DE DESPESA	C			2.557.120,00	2.557.120,00C
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-OR			44.759.300,00	3.957.120,00	40.802.180,00D
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA	C		44.759.300,00	3.957.120,00	40.802.180,00D
193200000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	C		899.366,66	10.712.727,87	9.813.361,21C
193290000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCE	C		899.366,66	10.712.727,87	9.813.361,21C
193290100	= DISPONIBILIDADE POR DESTINACA	C		899.366,66	10.712.727,87	9.813.361,21C
193300000	OBRIGACOES A PAGAR			14.106.707,12	13.218.742,95	887.964,17D
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A	C		14.106.707,12	13.218.742,95	887.964,17D
195000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	C	80.707,89D			80.707,89D
195200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		80.707,89D			80.707,89D
195210000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSC		80.707,89D			80.707,89D
195210100	= RESTOS A PAGAR PROCESSAOS INS	C	80.707,89D			80.707,89D
197000000	OUTROS CONTROLES			40.992.523,15	511.071,30	40.481.451,85D
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/IN			13.485.807,05	103.620,94	13.382.186,11D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNE	C		12.842.794,00	99.862,10	12.742.931,90D
197520000	CONTROLE DE IRRF DE FORNECEDORE	C		6.685,46	342,84	6.342,62D
197530000	CONTROLE DE ISS DE FORNECEDORES	C		388.897,41	3.416,00	385.481,41D
197540000	CONTROLE DE INSS (OBRIGACAO PAT	C		24.790,97		24.790,97D
197560000	CONTROLE DE INSS (RETIDO PESSOA	C		13.525,58		13.525,58D
197570000	CONTROLE OUTROS CONSIGNATARIOS	C		209.113,63		209.113,63D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO			27.506.716,10	407.450,36	27.099.265,74D
197610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO	C		12.845.595,40	99.862,10	12.745.733,30D
197620000	CONSIGNACOES PAGAS	C		618.370,08	3.758,84	614.611,24D
197630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO	C		419.537,32	5.471,63	414.065,69D
197640000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO	C		13.623.213,30	298.357,79	13.324.855,51D
199000000	COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	C	29.214,21D	28.000,00	37.214,21	20.000,00D
199100000	RESPONSABILIDADES POR VAL., TIT	C	29.214,21D	28.000,00	37.214,21	20.000,00D
199110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	C	29.214,21D	28.000,00	37.214,21	20.000,00D
199110600	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCED		29.214,21D	28.000,00	37.214,21	20.000,00D
199110601	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	C	29.214,21D	28.000,00	37.214,21	20.000,00D
200000000	PASSIVO		2.853.665,73C	526.827.387,66	728.846.748,84	204.873.026,91C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE		81.936,94C	14.300.554,51	14.551.064,79	332.447,22C
211000000	DEPOSITOS		1.229,05C	623.841,71	648.285,04	25.672,38C
211100000	CONSIGNACOES		1.229,05C	414.728,08	423.296,16	9.797,13C
211110000	PREVIDENCIA SOCIAL	F		15.033,11	17.740,52	2.707,41C
211110300	= INSS - SERV. PESSOA FISICA E	F		15.033,11	17.740,52	2.707,41C
211140000	TESOURO MUNICIPAL		1.229,05C	399.694,97	405.555,64	7.089,72C
211140100	= I.S.S. A RECOLHER	F		390.795,91	394.211,91	3.416,00C
211140500	= I.R.R.F - TERCEIROS PF/PJ A R	F	1.229,05C	8.899,06	11.343,73	3.673,72C
211400000	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			209.113,63	224.988,88	15.875,25C
211420000	= DEPOSITOS JUDICIAIS	F		104.479,24	104.479,24	

Alvaro H de S. Oliveira
Presidente
IMT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte
Mat.: 23509
CRC-RJ 116250/0-9

Alcimar da Silva Carvalho
Diretor Administrativo e Financeiro
IMT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte
Mat.: 33430

Alvaro H de S. Oliveira
Presidente
IMT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte
Mat.: 23509
CRC-RJ 116250/0-9

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 17/07/2014 AS 09:38 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: JUNHO
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DATA : 17/07/2014 PAG.: 4
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

CONTA	TITULO		SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
				DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
211490000	DEPOSITOS P/QUEM DE DIREITO			104.634,39	120.509,64	15.875,25C
211490500	= DEPOSITOS A RESTITUIR	F			15.875,25	15.875,25C
211499900	= OUTROS DEPOSITOS	F		104.634,39	104.634,39	
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO		80.707,89C	13.660.780,08	13.886.847,03	306.774,84C
212100000	OBRIGACOES A PAGAR		80.707,89C	13.660.780,08	13.886.847,03	306.774,84C
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADO		80.707,89C	13.635.989,11	13.862.056,06	306.774,84C
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXER			13.613.999,54	13.862.056,06	248.056,52C
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES	F		13.579.319,54	13.822.926,06	243.606,52C
212110102	= DIARIAS DO EXERCICIO	F		10.680,00	11.130,00	450,00C
212110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO E	F		24.000,00	28.000,00	4.000,00C
212110200	= FORNECEDORES E CREDORES DE EX	F	80.707,89C	21.989,57		58.718,32C
212130000	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER			24.790,97	24.790,97	
212130100	ENCARGOS SOCIAIS DO EXERCICIO			24.790,97	24.790,97	
212130104	= INSS - EMPRESA S/PREST. SERV.	F		24.790,97	24.790,97	
214000000	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO			15.932,72	15.932,72	
214100000	RECEITAS PENDENTES			15.932,72	15.932,72	
214110000	RECEITAS A CLASSIFICAR			15.932,72	15.932,72	
214110300	RECEITA (MULTA DE TRANSITO) A C	F		15.932,72	15.932,72	
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	P	2.661.806,69C			2.661.806,69C
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL		2.661.806,69C			2.661.806,69C
241300000	SALDO PATRIMONIAL	P	2.661.806,69C			2.661.806,69C
290000000	PASSIVO COMPENSADO		109.922,10C	512.526.833,15	714.295.684,05	201.878.773,00C
291000000	PREVISAO ORCAMENTARIA DA RECEIT	O		1.000.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00C
291100000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR NATUR	O			1.000.000,00	1.000.000,00C
291110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA	O			1.000.000,00	1.000.000,00C
291200000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR FONTE	O		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00C
291210000	CONTROLE POR FONTE			1.000.000,00	1.000.000,00	
291210100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE	O			1.000.000,00	1.000.000,00C
291219900	* OUTROS CONTROLE POR FONTE DE	O		1.000.000,00		1.000.000,00D
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPES	O		147.280.736,28	234.898.386,58	87.617.650,30C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO	O		68.309.143,72	109.111.323,72	40.802.180,00C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL	O		40.466.593,89	57.329.858,74	16.863.264,85C
292120000	CREDITO INDISPONIVEL/CONTINGENC	O		1.727.220,00	2.258.400,00	531.180,00C
292120100	= CREDITO BLOQUEADO	O		426.700,00	426.700,00	
292120200	= CONTENCAO DE CREDITO	O		697.820,00	1.179.000,00	481.180,00C
292120600	= RESERVA DO ORGAO (ADM. INDIRE	O		602.700,00	652.700,00	50.000,00C
292130000	DOTACAO UTILIZADO	O		26.115.329,83	49.523.064,98	23.407.735,15C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR	O		25.741.672,04	35.741.551,68	9.999.879,64C
292130200	= DOTACAO LIQUIDADADA	O		373.657,79	13.781.513,30	13.407.855,51C
292400000	EXECUCAO DA DESPESA	O		78.971.592,56	125.787.062,86	46.815.470,30C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO	O		78.971.592,56	125.787.062,86	46.815.470,30C
292410100	EMPENHO POR EMISSAO	O		39.485.796,28	62.893.531,43	23.407.735,15C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR	O		25.741.672,04	35.741.551,68	9.999.879,64C
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-P	O		13.638.790,51	13.886.847,03	248.056,52C
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-P	O		105.333,73	13.265.132,72	13.159.798,99C

Alvaro H de S. Oliveira
Presidente
IMT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte
Mat.: 23509
CRC-RJ 116250/0-9

Alcimar da Silva Carvalho
Diretor Administrativo e Financeiro
IMT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte
Mat.: 33430

Alvaro H de S. Oliveira
Presidente
IMT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte
Mat.: 23509
CRC-RJ 116250/0-9

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 17/07/2014 AS 09:38 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: JUNHO
DATA : 17/07/2014 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
292410400	EMPENHOS POR CREDORES		39.485.796,28	62.893.531,43	23.407.735,15C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR	O	25.741.672,04	35.741.551,68	9.999.879,64C
292410402	= VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-PO	O	13.638.790,51	13.886.847,03	248.056,52C
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR	O	105.333,73	13.265.132,72	13.159.798,99C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE	C	363.672.405,79	436.351.368,75	72.678.962,96C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	C	339.293.936,45	420.898.296,45	81.604.360,00C
293110000	COTAS FINANCEIRAS		68.309.143,72	109.111.323,72	40.802.180,00C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		68.309.143,72	109.111.323,72	40.802.180,00C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR	C	5.098.700,00	45.369.700,00	40.271.000,00C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A	C	35.367.893,89	11.960.158,74	23.407.735,15D
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA	C	25.741.672,04	35.741.551,68	9.999.879,64C
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECU	C	373.657,79	13.781.513,30	13.407.855,51C
293110109	= COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL	C	1.727.220,00	2.258.400,00	531.180,00C
293120000	COTA ORCAMENTARIA		270.984.792,73	311.786.972,73	40.802.180,00C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR	C	90.560.117,89	107.377.279,94	16.817.162,05C
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EM	C	95.257.239,88	95.303.342,68	46.102,80C
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO	C	43.954.418,68	43.954.418,68	
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR	C	25.741.672,04	35.741.551,68	9.999.879,64C
293120600	= COTA LIQUIDADADA A PAGAR	C	13.638.790,51	13.886.847,03	248.056,52C
293120700	= COTA PAGA	C	105.333,73	13.265.132,72	13.159.798,99C
293120900	= COTA INDISPONIVEL	C	1.727.220,00	2.258.400,00	531.180,00C
293200000	CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA	C	10.712.727,87	899.366,66	9.813.361,21D
293300000	OBRIGACOES A PAGAR		13.665.741,47	14.553.705,64	887.964,17C
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO		13.643.751,90	14.531.716,07	887.964,17C
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCIC	C	13.634.250,51	13.886.847,03	252.596,52C
293310200	= CONSIGNACOES	C	9.501,39	419.880,16	410.378,77C
293310300	= DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	C		224.988,88	224.988,88C
293320000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE -		21.989,57	21.989,57	
293320100	= RESTOS A PAGAR - EXERCICIO AN	C	21.989,57		21.989,57D
293320900	* = CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES	C		21.989,57	21.989,57C
295000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR(NOTA	C	80.707,89C	21.989,57	80.707,89C
295200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		80.707,89C	21.989,57	80.707,89C
295210000	EXECUCAO RP PROCESSADOS		80.707,89C	21.989,57	80.707,89C
295210100	RP PROCESSADOS A PAGAR		80.707,89C	21.989,57	58.718,32C
295210101	= RP PROCESSADOS A PAGAR - NE	C	80.707,89C	21.989,57	58.718,32C
295210200	RP PROCESSADOS PAGO			21.989,57	21.989,57C
295210201	= RP PROCESSADOS PAGO - NE	C		21.989,57	21.989,57C
297000000	OUTROS CONTROLES		514.487,30	40.995.939,15	40.481.451,85C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF		107.036,94	13.489.223,05	13.382.186,11C
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO	C	99.862,10	12.842.794,00	12.742.931,90C
297520000	= CONTROLE DE IRRF - DIRF	C	342,84	6.685,46	6.342,62C
297530000	= CONTROLE DE ISS	C	6.832,00	392.313,41	385.481,41C
297540000	= CONTROLE DE INSS (OBRIGACAO P	C		24.790,97	24.790,97C
297560000	= CONTROLE DE INSS (RETIDO PESS	C		13.525,58	13.525,58C
297570000	= CONTROLE OUTROS CONSIGNATARIO	C		209.113,63	209.113,63C

Alvaro H. de S. Oliveira
Presidente
IMT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte
Mat.: 23306

Alcimar da Silva Carvalho
Diretor Administrativo e Financeiro
IMT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte
Mat.: 33430

Dinizia de Sousa
Contadora
Mat. 23509
CRC-RJ 11625010-9

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 17/07/2014 AS 09:38 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: JUNHO
DATA : 17/07/2014 PAG.: 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		407.450,36	27.506.716,10	27.099.265,74C
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO	C	99.862,10	12.845.595,40	12.745.733,30C
297620000	= CONSIGNACOES PAGAS POR FONTE	C	3.758,84	618.370,08	614.611,24C
297630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO	C	5.471,63	419.537,32	414.065,69C
297640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPEN	C	298.357,79	13.623.213,30	13.324.855,51C
299000000	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	C	37.214,21	28.000,00	20.000,00C
299100000	TITULOS E VALORES SOB RESPONSABIL		29.214,21C	28.000,00	20.000,00C
299120000	= CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE	C	29.214,21C	28.000,00	20.000,00C
300000000	DESPESA	F	13.781.513,30	373.657,79	13.407.855,51D
330000000	DESPESAS CORRENTES	F	13.614.332,30	365.888,79	13.248.443,51D
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.614.332,30	365.888,79	13.248.443,51D
333600000	TRANSF.A INSTIT. PRIVADA COM FI		12.513.404,41	90.412,78	12.422.991,63D
333603900	OUTROS SERV.TERC.-PJ - TRANSF.I		12.513.404,41	90.412,78	12.422.991,63D
333603901	CONVENIOS	F	12.513.404,41	90.412,78	12.422.991,63D
333900000	APLICACOES DIRETAS		1.100.927,89	275.476,01	825.451,88D
333901300	OBRIGACOES PATRONAIS		24.790,97		24.790,97D
333901302	= CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS	F	24.790,97		24.790,97D
333901400	DIARIAS - CIVIL		11.130,00	100,00	11.030,00D
333901414	DIARIAS NO PAIS - PESSOAL CIVIL	F	11.130,00	100,00	11.030,00D
333903000	MATERIAL DE CONSUMO	F	192.248,00	7.499,00	184.749,00D
333903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	F	15.749,00		15.749,00D
333903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F	176.499,00	7.499,00	169.000,00D
333903200	MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUI	F	158.300,00	75.300,00	83.000,00D
333903299	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICA	F	158.300,00	75.300,00	83.000,00D
333903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -	F	162.758,32	13.727,01	149.031,31D
333903645	JETONS A CONSELHEIROS	F	162.758,32	13.727,01	149.031,31D
333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	F	551.700,60	178.850,00	372.850,60D
333903910	SERVICOS DE LOCACAO DE IMOVEIS	F	21.000,00		21.000,00D
333903912	SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIP	F	4.500,00		4.500,00D
333903917	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ.	F	6.346,00		6.346,00D
333903957	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DA	F	127.847,11		127.847,11D
333903964	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	F	4.000,00		4.000,00D
333903969	SEGUROS EM GERAL	F	2.897,71		2.897,71D
333903981	SERVICOS BANCARIOS	F	425,40		425,40D
333903990	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	F	2.428,28		2.428,28D
333903999	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - PE	F	382.256,10	178.850,00	203.406,10D
340000000	DESPESAS DE CAPITAL	F	167.181,00	7.769,00	159.412,00D
344000000	INVESTIMENTOS	F	167.181,00	7.769,00	159.412,00D
344900000	APLICACOES DIRETAS		167.181,00	7.769,00	159.412,00D
344905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE	F	167.181,00	7.769,00	159.412,00D
344905224	EQUIPTOS DE PROTECAO, SEG. E SO	F	7.709,00		7.709,00D
344905238	MAQ., FERRAMENTAS E UTENSILIOS	F	60,00		60,00D
344905248	VEICULOS DIVERSOS	F	149.460,00		149.460,00D
344905299	OUTROS BENS MOVEIS	F	9.952,00	7.769,00	2.183,00D
400000000	RECEITA	F	12.679,04	799.161,72	786.482,68C

Alvaro H. de S. Oliveira
Presidente
IMT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte
Mat.: 23306

Alcimar da Silva Carvalho
Diretor Administrativo e Financeiro
IMT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte
Mat.: 33430

Dinizia de Sousa
Contadora
Mat. 23509
CRC-RJ 11625010-9

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 17/07/2014 AS 09:38 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: JUNHO
DATA : 17/07/2014 PAG.: 7

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
410000000	RECEITAS CORRENTES		12.679,04	799.161,72	786.482,68C
413000000	RECEITA PATRIMONIAL	F		138.210,21	138.210,21C
413200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	F		46.655,60	46.655,60C
413250000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			46.655,60	46.655,60C
413250100	REMUN. DE DEP. BANCARIOS VINCUL			46.655,60	46.655,60C
413250199	REMUN.DE OUTROS DEP. DE RECURSO	F		46.655,60	46.655,60C
413300000	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISS			91.554,61	91.554,61C
413310000	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISS			91.554,61	91.554,61C
413319900	OUTRAS RECEITAS CONCESSOES/PERM			91.554,61	91.554,61C

Alvaro H. de S. Oliveira
Presidente
IMT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte
Mat.: 23306

413319901 REC. REMOCAO/GUARDA DE VEICULOS	F		91.554,61	91.554,61C
419000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	12.679,04	660.951,51	648.272,47C
419100000 MULTAS E JUROS DE MORA	F	12.679,04	660.951,51	648.272,47C
419190000 MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		12.679,04	660.951,51	648.272,47C
419191500 MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO		12.679,04	660.951,51	648.272,47C
419191501 MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO T	F	12.679,04	660.951,51	648.272,47C
500000000 RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCI	P	393.119,92	89.425,80	303.694,12D
520000000 RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	P	393.119,92	89.425,80	303.694,12D
523000000 DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	P	393.119,92	89.425,80	303.694,12D
523100000 DESINCORPORACOES DE ATIVOS	P	362.471,77	89.425,80	273.045,97D
523120000 BAIXA DE BENS MOVEIS		362.471,77	89.425,80	273.045,97D
523120200 BENS DE ESTOQUE		362.471,77	89.425,80	273.045,97D
523120201 CONSUMO POR REQUISICAO	P	196.672,77	6.626,80	190.045,97D
523120202 CONSUMO IMEDIATO	P	165.799,00	82.799,00	83.000,00D
523200000 AJUSTES DE BENS, VALORES E CRED	P	30.648,15		30.648,15D
523280000 DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAU		30.648,15		30.648,15D
523280200 DEPRECIACAO - BENS MOVEIS	P	30.648,15		30.648,15D
600000000 RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCI	P	93.984,00	14.939.273,86	14.845.289,86C
610000000 RESULTADO ORCAMENTARIO	P	93.984,00	14.939.273,86	14.845.289,86C
612000000 INTERFERENCIAS ATIVAS	P	3.416,00	14.421.544,86	14.418.128,86C
612100000 TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECE	P	3.416,00	14.421.544,86	14.418.128,86C
612120000 REPASSE RECEBIDO		3.416,00	14.421.544,86	14.418.128,86C
612120100 = REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO	F	3.416,00	14.421.544,86	14.418.128,86C
613000000 MUTACOES ATIVAS	P	90.568,00	517.729,00	427.161,00C
613100000 INCORPORACOES DE ATIVOS	P	90.568,00	517.729,00	427.161,00C
613110000 AQUISICOES DE BENS		90.568,00	517.729,00	427.161,00C
613110200 BENS MOVEIS		90.568,00	517.729,00	427.161,00C
613110201 BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	P	7.769,00	167.181,00	159.412,00C
613110202 BENS DE ESTOQUE	P	82.799,00	350.548,00	267.749,00C

Alcimar da Silva Carvalho
Diretor Administrativo e Financeiro
IMTT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte
Mat.: 33430

Dirleia de Souza Oliveira
Contadora
Mat. 23509
CRC-RJ 11625010-9

RESUMO :	=	206.793.249,82D
ATIVO	=	204.873.026,91C
PASSIVO	=	13.407.855,51D
DESPESA	=	786.482,68C
RECEITA	=	303.694,12D
RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO	=	

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 17/07/2014 AS 09:38 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: JUNHO
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DATA : 17/07/2014 PAG.: 8
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO	=	14.845.289,86C		

Dirleia de Souza Oliveira
Contadora
Mat. 23509
CRC-RJ 11625010-9

Alcimar da Silva Carvalho
Diretor Administrativo e Financeiro
IMTT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte
Mat.: 33430

Alvaro H de S. Oliveira
Presidente
IMTT Inst. Mun. de Trâns. e Transporte
Mat.: 23306

Id: 1705533

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ATO DO PRESIDENTE
CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental da Lagoa de Cima, Zacarias Albuquerque Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os membros do conselho para reunião Extraordinária a ser realizada no dia 28 de julho, às 14 horas, na Associação de Moradores e Amigos de Lagoa de Cima, com a seguinte pauta: 1. Regimento Interno; 2. Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 21 de julho de 2014

Zacarias Albuquerque Oliveira
Presidente do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental da Lagoa de Cima
Id: 1705624

PORTARIA Nº. 15/2014.
REGIMENTO INTERNO

CONSELHO CONSULTIVO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DO ITAÓCA, APA WALDEIR GONÇALVES - SERRA DO ITAÓCA

Instituído pela PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Nº 12/2014 de 15 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes em 16 de julho de 2014, que dispõe sobre a composição do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental da Serra do Itaóca, APA Waldeir Gonçalves - Serra do Itaóca.

CAPÍTULO I – DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º - O Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental da Serra do Itaóca, APA Waldeir Gonçalves - Serra do Itaóca é um órgão consultivo e está em conformidade com a Lei 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC e com o Decreto Nº 4.340 de 22/08/2002.

Art. 2º - O Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental da Serra do Itaóca, APA Waldeir Gonçalves - Serra do Itaóca tem por finalidade contribuir para a formulação, atualização e aperfeiçoamento das Políticas e dos Programas Estaduais e Municipais voltados à promoção e ao gerenciamento participativo integrado, para a implantação das diretrizes das políticas nacional, estadual e municipais do meio ambiente aplicáveis à gestão da Unidade de Conservação.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

Art. 3º - O Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental da Serra do Itaóca, APA Waldeir Gonçalves - Serra do Itaóca tem por objetivos:

I. Articular apoio político e institucional visando à implementação e consolidação da Unidade;
II. Garantir a equidade entre o respeito e desenvolvimento do ser humano e a conservação da natureza;
III. Fomentar ações buscando a melhoria sócio-econômica dos moradores que vivem no entorno da Área de Proteção Ambiental da Serra do Itaóca, APA Waldeir Gonçalves - Serra do Itaóca;
IV. Promover a integração institucional visando coordenar as ações desenvolvidas na Unidade de Conservação, garantindo a participação efetiva dos diferentes atores envolvidos.

CAPÍTULO III – DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 4º - O Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental da Serra do Itaóca, APA Waldeir Gonçalves - Serra do Itaóca tem por atribuições:

I. Definir, sob a forma de Proposições, Recomendações, Moções e outros meios de manifestação coletiva, sobre matérias que lhe são submetidas ou que surgirem no decorrer dos debates em suas reuniões;

II. Analisar, discutir e propor modificações, desde a elaboração até a implementação do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental da Serra do Itaóca, APA Waldeir Gonçalves - Serra do Itaóca, bem como suas revisões;
III. Buscar a integração da Área de Proteção Ambiental da Serra do Itaóca, APA Waldeir Gonçalves - Serra do Itaóca, com as demais unidades e espaços territoriais especialmente protegidos e com o seu entorno;
IV. Buscar a resolução de problemas gerados por interesses dos diversos atores envolvidos com os objetivos da Área de Proteção Ambiental da Serra do Itaóca, APA Waldeir Gonçalves - Serra do Itaóca, posicionando-se sobre possíveis conflitos;
V. Garantir o processo participativo de gestão da Área de Proteção Ambiental da Serra do Itaóca, APA Waldeir Gonçalves - Serra do Itaóca, propondo mecanismos de envolvimento dos órgãos públicos competentes, ONG's, instituições de ensino, iniciativa privada e populações envolvidas;
VI. Elaborar, revisar e aprovar o seu Regimento Interno;
VII. Propor estratégias e prioridades na alocação de recursos financeiros destinados à implementação e gestão da Área de Proteção Ambiental da Serra do Itaóca, APA Waldeir Gonçalves - Serra do Itaóca;
VIII. Analisar e emitir parecer fundamentado pelos Grupos de Trabalhos e pelo órgão administrador da Área de Proteção Ambiental da Serra do Itaóca, APA Waldeir Gonçalves - Serra do Itaóca sobre obras ou atividades de significativos impactos ambientais dentro e/ou fora da Unidade, que necessitem de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e propor medidas mitigadoras e compensatórias;
IX. Avaliar o orçamento previsto da Área de Proteção Ambiental da Serra do Itaóca, APA Waldeir Gonçalves - Serra do Itaóca e emitir pareceres;
X. Disponibilizar as informações relativas à aplicação dos recursos orçamentários investidos na Área de Proteção Ambiental da Serra do Itaóca, APA Waldeir Gonçalves - Serra do Itaóca;
XI. Promover a capacitação dos membros do Conselho, nos temas de relevante importância;
XII. Avaliar e encaminhar as ações pertinentes à gestão da Unidade de Conservação;
XIII. Incentivar e apoiar as atividades de educação ambiental, pesquisa científica, turismo sustentável e monitoramento ambiental, bem como acompanhar os resultados das pesquisas realizadas na Área de Proteção Ambiental da Serra do Itaóca, APA Waldeir Gonçalves - Serra do Itaóca;
XIV. Anunciar, para a comunidade e população circundante, a data, o local e a pauta das reuniões ordinárias do Conselho, através de cartazes e outros meios de comunicação da região, utilizando todo meio de comunicação possível, a fim de criar a identidade da comunidade com a Área de Proteção Ambiental da Serra do Itaóca, APA Waldeir Gonçalves - Serra do Itaóca, pelo princípio participativo;
XV. Promover atividades para o envolvimento da população local e circundante na construção do pertencimento e da identidade da Área de Proteção Ambiental da Serra do Itaóca, APA Waldeir Gonçalves - Serra do Itaóca, incluindo nelas a divulgação das decisões do Conselho;
XVI. Garantir a aplicação de recursos provenientes da Compensação e Recuperação Ambiental, oriundos de Termos de Ajustamento de Conduta ou de Licenciamentos previstos na legislação vigente, com o objetivo de atender o Plano de Ação e o Plano de Manejo das Unidades.

Parágrafo Único - A aplicação dos recursos provenientes de outras fontes priorizará os itens delineados abaixo:
a) Elaboração, complementação, implantação e revisão do Plano de Manejo;
b) Atividades de proteção, conservação e pesquisa científica da Área de Proteção Ambiental da Serra do Itaóca, APA Waldeir Gonçalves - Serra do Itaóca;
c) Implantação de programas de educação ambiental;
d) Capacitação para o turismo sustentável.

CAPÍTULO IV – DA COMPOSIÇÃO

Art. 5º - O Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental da Serra do Itaóca, APA Waldeir Gonçalves - Serra do Itaóca tem a seguinte composição:

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE Nº 12/2014 de 15 de julho de 2014.

I. Associação União dos Esportes Radicais e Não Radicais do Norte Fluminense
II. Clube de Vôo Livre de Campos
III. Mitra Diocesana de Campos
IV. Universidade Federal Fluminense - UFF
V. Fundação Norte Fluminense de Desenvolvimento Regional - Fundenor
VI. Secretaria Municipal de Meio Ambiente
VII. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
VIII. Guarda Civil Municipal
IX. Câmara Municipal de Campos
X. Fundação Municipal de Esportes.

Parágrafo Único - Cada instituição participante do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental da Serra do Itaóca, APA Waldeir Gonçalves - Serra do Itaóca delegará competência decisória e indicará oficialmente dois representantes, sendo um membro efetivo e um suplente, ambos com mandato de 02 (dois) anos com possibilidade de re-indicação e se dará por auto-motivação ou deliberação do Conselho por maioria de 2/3 (dois terços) dos presentes e a sua substituição será solicitada pelo Conselho.

CAPÍTULO V – DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA

Art. 6º - A estrutura organizacional do Conselho Consultivo é composta de:
I. Plenário
II. Presidência
III. Secretaria Executiva
IV. Grupos de Trabalho

Seção I – Do Plenário

Art. 7º - O Plenário é o órgão superior do Conselho, sendo constituído pelos membros referidos no Decreto nº457/2013, art.3º.

Art. 8º - É competência do Plenário:
I. Comparecer às reuniões;
II. Aprovar o calendário das reuniões ordinárias;
III. Aprovar e assinar as atas das reuniões plenárias, propondo os ajustes necessários;
IV. Elaborar e alterar seu regimento interno;
V. Participar do processo de elaboração do Plano de Manejo, acompanhar a revisão e emitir parecer sobre as alterações antes de sua aprovação pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
VI. Propor ações, temas e assuntos para discussão no Conselho;
VII. Apreciar, discutir, analisar, opinar e aprovar matérias, assuntos técnicos e financeiros apresentados por quaisquer dos seus membros;
VIII. Propor a constituição ou extinção dos Grupos de Trabalho, bem como participar dos mesmos;
IX. Decidir sobre a inclusão ou exclusão de membros;
X. Requerer informações, providências e esclarecimentos ao Presidente e ao Secretário(a) Executivo(a);
XI. Pedir vistas a processos e documentos pertinentes à direção da Área de Proteção Ambiental da Serra do Itaóca, APA Waldeir Gonçalves - Serra do Itaóca;
XII. Manifestar-se sobre obra ou atividade potencialmente causadora de impacto na Unidade de Conservação, seu entorno ou zona de amortecimento e corredores ecológicos nos quais a Unidade esteja inserida;
XIII. Eleger a Secretaria Executiva dentre seus membros.

Seção II – Da Presidência

Art. 9º - A Presidência do Conselho é atribuída ao Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Art. 10º - São atribuições da Presidência:
I. Convocar e presidir reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho nos termos deste Regimento;
II. Representar o Conselho ou delegar sua representação;
III. Aprovar a pauta das reuniões;
IV. Conduzir os debates e resolver as questões de ordem;
V. Assinar as Resoluções e Proposições do Conselho, encaminhando-as para os devidos fins;

- VI. Apreciar e assinar as correspondências expedidas pelo Conselho;
VII. Submeter à apreciação do plenário e assinar as atas das reuniões;
VIII. Dispor sobre o funcionamento da Secretaria Executiva e encaminhar os casos não previstos neste Regimento para serem analisados pelo Plenário;
IX. Submeter ao Plenário expediente oriundo da Secretaria Executiva;
X. Requisitar serviços específicos a membros do Conselho;
XI. Constituir e extinguir Grupos de Trabalho, consultando o Conselho;
XII. Delegar competências;
XIII. Tomar decisões de caráter urgente, ad-referendum do Conselho;
XIV. Apresentar relatórios periodicamente para os conselheiros.

SEÇÃO III - Da Secretaria-Executiva:

Art. 11 - A Secretaria Executiva do Conselho será exercida por membro eleito pela Assembléia Geral por maioria simples dos votos, tendo mandato de dois anos com possibilidade de uma reeleição.

Art. 12 - Os serviços da Secretaria Executiva serão desenvolvidos com apoio técnico, operacional e administrativo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou com apoio de uma das instituições que façam parte do Conselho Consultivo e/ou apoio do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 13 - Os documentos enviados ao Conselho serão recebidos e registrados pelo(a) Secretário(a) Executivo(a) e encaminhados à Plenária para exame.

Art. 14 - O(a) Secretário(a) Executivo(a) do Conselho está incumbido(a) de secretariar os trabalhos das reuniões.

Parágrafo Único - Caso esteja ausente o(a) Secretário(a) Executivo(a), deverá ser eleito no início da reunião um dos conselheiros presentes para secretariar os trabalhos daquela reunião.

Art. 15 - São atribuições do(a) Secretário(a) Executivo(a): I. Planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar as atividades da Secretaria Executiva;

II. Assessorar técnica e administrativamente o Presidente do Conselho;

III. Executar os trabalhos que lhe forem atribuídos pela Presidência do Conselho;

IV. Organizar e manter arquivada toda documentação relativa às atividades do Conselho;

V. Coletar dados e informações necessárias à complementação das atividades do Conselho;

VI. Receber dos membros do Conselho sugestões de pauta de reuniões;

VII. Definir a pauta em conjunto com o presidente e disponibilizá-la aos demais membros no ato da convocação;

VIII. Elaborar as atas ao final das reuniões para aprovação e assinatura;

IX. Elaborar a redação final de todos os documentos que forem expedidos pelo Conselho;

X. Expedir convocação das reuniões conforme atribuição da Presidência, com antecedência mínima de 07 (sete) dias para as Reuniões Extraordinárias e 07 (sete) dias para as Reuniões Ordinárias;

XI. Disponibilizar, quando requerido(a), as documentações relativas às atividades do Conselho.

Seção IV - Dos Grupos de Trabalho:

Art. 16 - A Presidência poderá, ouvidos os demais membros, constituir e extinguir Grupos de Trabalho.

Art. 17 - Os Grupos de Trabalho têm por finalidade estudar, analisar, propor e dar parecer sobre assuntos específicos.

I. Os Grupos de Trabalho (G.T.) terão caráter transitório ou permanente de acordo com a demanda sobre o tema proposto.

II. No ato de criação dos Grupos de Trabalho, deverão ter especificado: objetivo, número de integrantes e prazo de funcionamento.

III. Os Grupos de Trabalho se extinguem:

a) - pela conclusão da tarefa para que foram criados; ou

b) - ao término do respectivo prazo, desde que não seja prorrogado.

Art. 18 - Os Grupos de Trabalho serão formados por membros do Conselho e convidados para o desenvolvimento de temas específicos. A composição será sugerida pela Presidência ou pelos Conselheiros, e aprovada pelo Plenário.

§ 1º Na composição dos Grupos de Trabalho deverão ser consideradas a competência e a afinidade das representações com o assunto a ser discutido.

§ 2º Quando couber, serão convidados especialistas ou pessoas interessadas e envolvidas nas questões para orientar, esclarecer ou emitir parecer sobre assuntos específicos.

Art. 19 - Cada Grupo de Trabalho terá, no mínimo, dois membros do Conselho, onde um deles será o Coordenador e o outro o Relator, que deverá expor as conclusões dos trabalhos ao Conselho.

Art. 20 - As decisões dos Grupos de Trabalho serão tomadas por votação por maioria simples entre seus membros, cabendo o voto de desempate ao Coordenador.

Art. 21 - Os Grupos de Trabalho poderão estabelecer regras específicas para seu funcionamento, desde que aprovadas pela maioria simples de seus membros, obedecendo ao disposto neste Regimento.

Art. 22 - O parecer ou conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho deverá ser aprovado pela Plenária.

Art. 21 - Os Grupos de Trabalho poderão estabelecer regras específicas para seu funcionamento, desde que aprovadas pela maioria simples de seus membros, obedecendo ao disposto neste Regimento.

Art. 22 - O parecer ou conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho deverá ser aprovado pela Plenária.

CAPÍTULO VI - DAS REUNIÕES

Art. 23 - O Conselho se reunirá de forma ordinária bimensalmente, conforme agenda anual definida, ou extraordinariamente, quando convocado pelo seu presidente, ou a requerimento de 2/3 (dois terços) de seus membros. As datas das reuniões ordinárias, definidas na agenda, poderão ser alteradas por definição do Presidente, desde que sua periodicidade seja mantida.

Art. 24 - As reuniões do Plenário terão início, respeitando o número de membros presentes, de acordo com a seguinte ordem de abertura, com intervalo de dez minutos entre as mesmas:

I. em primeira convocação, com presença de pelo menos metade mais um de seus membros;

II. em segunda convocação, com presença de pelo menos um terço de seus membros;

III. em última convocação, com pelo menos quatro representantes das instituições que compõem o Conselho.

Art. 25 - As reuniões devem ser públicas obedecendo a seguinte ordem: Verificação do número de Conselheiros presentes e da existência de quorum; instalação dos trabalhos; leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior; apresentação, discussão e aprovação da pauta do dia, agenda livre para debates, outros assuntos pertinentes e encerramento da reunião pelo Presidente ou seu representante.

§ 1º - Os Conselheiros terão direito de voz e voto.

§ 2º - A critério do Conselho, os presentes à reunião poderão fazer manifestação oral, resguardado o adequado andamento dos trabalhos.

Art. 26 - O calendário de reuniões ordinárias de cada ano será programado durante a primeira reunião ordinária de cada ano.

Parágrafo Único - A presidência do Conselho deverá, em prazo máximo de sete dias, convocar reuniões extraordinárias, quando julgadas necessárias ou sempre que solicitadas por 2/3 dos seus membros do Conselho, mediante exposição de motivos.

Art. 27 - Só serão submetidas matérias para votação se houver a presença mínima de 04 (quatro) representantes das instituições que compõem o Conselho.

Art. 28 - As matérias serão submetidas à votação e serão consideradas aprovadas quando obtiverem maioria simples entre seus membros.

§ 1º - O Presidente do Conselho deverá votar somente em caso de empate.

Art. 29 - É facultado a qualquer membro do Plenário requerer vistas, devidamente justificada, por prazo fixado pelo Presidente, de matéria ainda não julgada, ou ainda, solicitar a retirada de pauta, de matéria de sua autoria, no momento da aprovação da pauta pelo Plenário.

Art. 30 - As Recomendações do Conselho serão consubstanciadas em proposições assinadas pela Presidência do Conselho.

Art. 31 - Os pareceres dos Grupos de Trabalho a serem apresentados durante as reuniões deverão ser elaborados por escrito e entregues à Secretaria-Executiva, em até 10 (dez) dias úteis de antecedência à data da realização da reunião para fins de processamento e inclusão na pauta, salvo nos casos admitidos pela Presidência.

§ 1º - Cabe aos Grupos de Trabalho realizar uma exposição sobre os seus pareceres, em linguagem acessível e de fácil entendimento a todos os presentes nas reuniões do Conselho.

§ 2º - Durante as exposições dos assuntos contidos nos pareceres dos Grupos de Trabalho, não serão admitidos apartes, com exceção aos da Presidência do Conselho.

§ 3º - Os membros do Conselho, nas discussões sobre o teor dos Pareceres dos Grupos de Trabalho terão uso da palavra que será concedida pela Presidência na ordem em que for solicitado.

§ 4º - Terminada a exposição do parecer dos Grupos de Trabalho, o assunto será posto em discussão, sendo assegurado o tempo máximo de 03 (três) minutos para considerações cada membro do Plenário, podendo ser prorrogado este prazo, a critério da Presidência.

§ 5º - Após as discussões, o assunto será submetido à votação pelo Plenário, com direito de defesa das posições em debate antes da votação.

Art. 32 - Os assuntos não apreciados por insuficiência de tempo ficam automaticamente constando como prioridade da pauta da reunião seguinte.

CAPÍTULO VII - DAS ATAS

Art. 33 - As atas serão lavradas pela Secretaria-Executiva ou, na ausência deste, por conselheiro eleito no início da reunião ou indicação do Presidente e assinadas pelos membros presentes.

Art. 34 - Nas atas transcreverão com clareza os fatos relevantes ocorridos durante a sessão, que deverá conter:

I. Dia, mês, ano e hora de abertura e encerramento da sessão;

II. O nome do Presidente ou do seu substituto legal;

III. O nome dos membros presentes, bem como dos eventuais convidados;

IV. O nome dos membros ausentes, assinaladas as justificativas, se for o caso;

V. Os registros dos fatos ocorridos, dos assuntos tratados e dos pareceres.

Parágrafo Único - Só poderão discutir, retificar e aprovar a ata, os Conselheiros presentes na reunião que originou a referida.

Art. 35 - Lida no começo de cada sessão, a ata da sessão anterior poderá ser discutida e retificada quando for o caso e na sequência, deverá ser aprovada e assinada.

Art. 36 - As atas serão registradas em livro próprio, e assinadas pelos membros que participaram da reunião que as originaram.

CAPÍTULO VIII - DO MANDATO, RENOVAÇÃO E VACÂNCIA

Art. 37 - Os membros do Conselho perderão o mandato nas seguintes hipóteses:

I. Falta, sem justificativa expressa, a 03 (três) reuniões consecutivas (ordinárias e/ou extraordinárias) ou alternadas (ordinárias e/ou extraordinárias) do Conselho, ou definir em percentual, no período de um ano. Neste caso, o Conselho será consultado e será enviado um ofício para o representante e para a instituição;

II. Tornar-se incompatível com o exercício do cargo por improbidade ou prática de atos ilícitos;

III. Perda de mandato ou cargo na entidade que representa no Conselho.

Parágrafo Único - O Presidente do Conselho é a autoridade competente para declarar a perda de mandato de qualquer membro, depois de apurada infração ou falta grave, cabendo recurso aos membros do Conselho, que decidirão, por maioria simples, a permanência ou não do membro excluído.

Art. 38 - Na hipótese do artigo anterior, o Presidente do Conselho comunicará o fato à(s) respectiva(s) entidade(s) e solicitará a substituição de seu(s) membro(s) no Conselho.

Art. 39 - O mandato do conselheiro é de 02 (dois) anos, renovável por igual período, conforme previsto no art. 17º, do Dec. nº 4340/02.

Art. 40 - As entidades representantes do Conselho perderão mandato nas seguintes hipóteses: Por solicitação da própria entidade ou órgão; falta de 30% das reuniões, sem justificativa expressa.

Parágrafo Único - Na perda do mandato de alguma instituição do Conselho, por qualquer motivo, o Presidente nomeará outra, escolhida pelo Plenário, obrigatoriamente vinculada ao segmento que perdeu sua representação.

Art. 41 - As instituições poderão substituir seus membros, mediante ofício, até 07 (sete) dias antes da reunião.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 42 - O Regimento Interno poderá ser alterado mediante proposta do Plenário ou do Presidente.

Art. 43 - A aprovação das alterações se dará por dois terços dos membros do Plenário.

Art. 44 - No caso do comparecimento do titular e seu suplente às reuniões, ambos terão direito ao uso da palavra nas discussões, cabendo, nas votações, direito de voto apenas ao titular.

Art. 45 - A participação dos membros do Conselho é considerada atividade de relevante interesse público, não podendo ser remunerada.

Art. 46 - Os casos omissos ou que não tenham sido tratados no Regimento Interno serão resolvidos pelo Plenário.

Art. 47 - Este Regimento entrará em vigor na data de sua aprovação em Reunião Ordinária ou Extraordinária da Área de Proteção Ambiental da Serra do Itaóca, APA Waldeir Gonçalves - Serra do Itaóca.

Art. 48 - É vedado ao membro pronunciar-se em nome do Conselho em qualquer circunstância, a não ser que seja autorizado pelo Conselho e na forma do Regimento Interno.

Art. 49 - É vedado ao membro utilizar-se do Conselho, ou fazer qualquer referência ao mesmo, para outras finalidades alheias a seus objetivos legais e regimentais.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de julho de 2014.

Zacarias Albuquerque Oliveira Secretário Municipal de Meio Ambiente

Id: 1705626

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Fazenda

Editais de Convocação - 365/2014

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotadas as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

Table with 5 columns: I. Mobília, 0000116188, 0000152772, 0000144788, 0000080702, 0000184273, 0000042083, 0000175199, 0000086654, 0000048399, 0000157461, 0000178771, 0000139918, 0000125022, 0000125921, 0000042094, 0000128252, 0000063166, 0000066514, 0000062848, 0000170549, 0000047601, 0000186496, 0000072686, 0000043172, 0000113337, 0000181096, 0000127487, 0000105866, 000009820, 0000160355, 0000132583, 0000067210, 0000100974, 0000066582, 0000144834, 0000022871, 0000183085, 0000071121, 0000152461, 0000028935, 0000184179, 0000016087, 0000043639, 0000120439, 0000061693, 0000100556, 0000141932, 0000027883, 0000058955, 0000140219, 0000014510, 0000069399, 0000143978, 0000034979, 0000110804, 0000011820, 0000025632, 0000043671, 0000012878, 0000008547, 0000012024, 0000160155, 0000167969, 0000091579, 0000024954, 0000183910, 0000176085, 0000125416, 0000051182, 0000101505, 0000140237, 0000069454, 0000005443, 0000086421, 0000025543, 0000144686, 0000092231, 0000033413, 0000172800, 0000188581, 0000075488, 0000076385, 0000046394, 0000036278, 0000030410, 0000104617, 0000050988, 0000000875, 0000001628, 0000074617, 0000054927, 0000132350, 0000023901, 0000075475, 0000055760, 0000085928, 0000059938, 0000150984, 0000117204, 0000090990, 0000016540, 0000050003, 0000028096, 0000032069, 0000127386, 0000144999, 0000068613, 0000026191, 0000054200, 0000031140, 0000099825, 0000191886, 0000131389, 0000155322, 0000035117, 0000082262, 0000117524, 0000110799, 0000119826, 000012553, 0000020680, 0000104316, 0000176017, 0000062257, 0000131304, 0000062247, 0000152988, 0000070678, 0000113328, 0000071803, 0000111388, 0000015389, 0000120508, 0000088316, 0000039952, 0000012132, 0000019690, 0000097976, 0000140163, 0000186671, 0000115003, 0000101214, 0000129754, 0000044049, 0000146552, 0000149916, 0000058409, 0000000517, 0000131392, 0000071554, 0000066960, 0000167182, 0000047974, 0000007860, 0000174580, 0000048966, 0000156014, 0000005471, 0000128995, 0000079947, 0000019099, 0000142696, 0000018702, 0000022840, 0000018301, 0000126983, 0000147813, 0000073714, 0000032065, 0000166481, 0000089357, 0000182954, 0000127531, 0000160129, 0000149922, 0000065103, 0000153544, 0000107040, 0000106930, 0000080312, 0000057005, 0000103060, 0000173791, 0000072804, 0000033685, 0000108418, 0000148891, 0000047586, 0000140217, 0000154334, 0000032811, 0000116790, 0000047571, 0000001924, 0000180336, 0000110176, 0000049310, 0000069857, 0000041438, 0000008741, 0000059151, 0000046316, 0000119396, 0000127297, 0000028002, 0000001553, 0000081039, 0000172297, 0000153229, 0000042260, 0000087125, 0000138783, 0000114835, 0000174338, 0000157486, 0000126389, 0000124777, 0000094026, 0000100420, 0000065670, 0000049225, 0000185853, 0000064262, 0000141458, 0000019108, 0000022615, 0000086249, 0000062562, 0000058883, 0000112381, 0000016297, 0000181576, 0000011419, 0000190380, 0000006318, 0000117582, 0000040152, 0000007503, 0000025998, 0000135078, 0000089267, 0000027090, 0000103167, 0000129160, 0000031859, 0000036167, 0000121827, 0000076016, 0000161493, 0000089729, 0000002838, 0000067008, 0000117474, 0000098862, 0000111622, 0000030796, 0000123998, 0000145652, 0000099173, 0000166961, 0000146716, 0000056662, 0000077187, 00000065143, 0000142438, 0000099761, 0000176553, 0000191987, 0000172228, 0000108715, 0000041384, 0000091341, 0000127254, 0000001566, 0000113443, 0000028970, 0000053885, 0000160918, 0000009717, 0000105259, 0000069096, 0000016061, 0000157967, 0000145329, 0000017442, 0000116807, 0000046820, 0000081293, 0000017646, 0000146557, 0000147363, 0000001270, 0000064489, 0000059952, 0000022685, 0000152761, 0000140197, 0000013402, 0000192699, 0000161372, 0000041713, 0000027770, 0000152367, 0000042172, 0000090614, 0000131183, 0000166686, 0000035984, 0000179463, 0000139160, 0000131389, 0000109573, 0000045336, 0000111876, 0000156106, 0000088715, 0000051671

0000114629	0000075159	0000152289	0000073941	0000104975	0000172482	0000075564
0000179513	0000075687	0000154530	0000048800	0000132688	0000083006	0000143277
0000021500	0000185224	0000046352	0000076754	0000091499	0000164001	0000152008
0000001411	0000041672	0000173408	0000150801	0000135431	0000104580	0000089593
0000064843	0000111494	0000031819	0000032188	0000106804	0000030982	0000065325
0000075171	0000064098	0000100172	0000188628	0000073481	0000011730	0000117788
0000113908	0000042302	0000103523	0000044834	0000124534	0000060071	0000105214
0000154430	0000008245	0000042295	0000140631	0000042913	0000048116	0000112390
0000037322	0000152778	0000034346	0000092398	0000086363	0000093307	0000171984
0000029090	0000091625	0000188485	0000133510	0000019364	0000035998	0000042690
0000091533	0000113150	0000176598	0000046130	0000062945	0000093922	0000041214
0000117144	0000049057	0000172425	0000164471	0000129870	0000076660	0000142560
0000067738	0000162712	0000056280	0000182978	0000133690	0000151626	0000117510
0000130366	0000069129	0000098182	0000105079	0000103537	0000128124	0000085405
0000010245	0000138666	0000107567	0000086903	0000127166	0000131074	0000154834
0000038384	0000065689	0000099722	0000065998	0000106364	0000140030	0000151792
0000169720	0000125282	0000166927	0000086074	0000090915	0000086735	0000152143
0000124382	0000058142	0000004955	0000114070	0000073316	0000075520	0000017436
0000047984	0000049625	0000096821	0000131768	0000013077	0000060666	0000015009
0000116166	0000140472	0000105623	0000093381	0000185063	0000107331	0000093600
0000062934	0000064034	0000041504	0000159701	0000135688	0000005819	0000135570
0000053153	0000000794	0000143204	0000029030	0000033064	0000037085	0000131876
0000070288	0000033847	0000040513	0000104251	0000106506	0000056114	0000152303
0000098116	0000024200	0000133161	0000003933	0000086229	0000138586	0000037604
0000133552	0000086202	0000146743	0000098639	0000048621	0000091302	0000000574
0000122281	0000061638	0000050649	0000034151	0000133598	0000076408	0000069670
0000047199	0000101859	0000154354	0000152667	0000073110	0000016629	0000048436
0000075408	0000145791	0000092453	0000133869	0000044598	0000054051	0000023749
0000004344	0000152568	0000012287	0000113446	0000101020	0000138620	0000132844
0000050373	0000020188	0000085504	0000080280	0000048149	0000134254	0000182199
0000017562	0000043971	0000030797	0000100670	0000018996	0000113733	0000061586
0000070244	0000021249	0000101384	0000129590	0000161392	0000138489	0000034197
0000018984	0000171245	0000086127	0000186036	0000111840	0000066394	0000126222
0000130084	0000061242	0000076567	0000192327	0000027343	0000028877	0000150675
0000018720	0000181989	0000183387	0000031027	0000126100	0000070215	0000183270
0000179937	0000086790	0000031439	0000007329	0000138880	0000035741	0000052959
0000104037	0000138137	0000023252	0000124151	0000022370	0000133359	0000136218
0000097015	0000156112	0000099277	0000106944	0000048112	0000102350	0000016265
0000070724	0000190328	0000118088	0000070164	0000089421	0000162206	0000125407
0000148024	0000140787	0000120815	0000076187	0000053783	0000137982	0000096691
0000090192	0000032879	0000090294	0000131197	0000076552	0000004848	0000014521
0000074685	0000072695	0000014738	0000173324	0000181259	0000107493	0000173197
0000168022	0000181744	0000066519	0000153954	0000006622	0000066820	0000168533
0000152153	0000007201	0000088109	0000092827	0000022374	0000135208	0000174252
0000072794	0000107856	0000025376	0000042223	0000142197	0000124181	0000019973
0000149196	0000119268	0000134900	0000107747	0000036314	0000027047	0000047274
0000065322	0000079701	0000064634	0000087821	0000163994	0000107238	0000117176
0000152719	0000171635	0000155323	0000179923	0000139443	0000110973	0000060626
0000109861	0000135204	0000073492	0000052411	0000057776	0000073699	0000033895
0000091385	0000131373	0000147810	0000139540	0000002949	0000156757	0000126712
0000030097	0000114798	0000181398	0000151998	0000157053	0000060077	0000034544
0000141182	0000157391	0000172467	0000062990	0000018382	0000118864	0000040106
0000041990	0000031593	0000154125	0000126722	0000053100	0000021830	0000060537
0000107310	0000042718	0000178729	0000181805	0000017119	0000190232	0000031030
0000174424	0000049031	0000140172	0000192357	0000162664	0000096243	0000174002
0000175339	0000106786	0000026720	0000110262	0000081115	0000101019	0000110663
0000167416	0000112772	0000149528	0000076832	0000013159	0000099953	0000183076
0000119739	0000174017	0000065035	0000186776	0000151353	0000091552	0000039724
0000085969	0000185298	0000125497	0000165580	0000130434	0000066662	0000130894
0000173254	0000102136	0000100070	0000159688	0000105561	0000017497	0000021272
0000061918	0000002971	0000167258	0000179250	0000115567	0000039195	0000059771
0000057579	0000036701	0000143341	0000074173	0000136733	0000182237	0000020182
0000030383	0000065004	0000170384	0000141354	0000131387	0000050020	0000028726
0000140738	0000092303	0000052640	0000045664	0000020334	0000125608	0000174302
0000173514	0000081473	0000172672	0000035949	0000023507	0000043016	0000012539
0000001683	0000167694	0000161330	0000112460	0000046707	0000175565	0000014633
0000012841	0000105273	0000147317	0000157469	0000169661	0000075853	0000144211
0000035196	0000174498	0000092190	0000159401	0000125035	0000071424	0000062206
0000115819	0000091822	0000156959	0000011971	0000050070	0000043370	0000057569
0000122574	0000044915	0000093078	0000125428	0000002365	0000135862	0000116783
0000080899	0000031080	0000127489	0000117140	0000166826	0000098258	0000013606
0000030981	0000123624	0000027333	0000178681	0000052542	0000143088	0000004756
0000135841	0000072279	0000145788	0000000941	0000160343	0000127350	0000034767
0000151167	0000095961	0000131321	0000009934	0000053067	0000135314	0000162959
0000141170	0000131664	0000095986	0000010967	0000060750	0000141715	0000069260
0000043162	0000029494	0000101702	0000156162	0000006560	0000191766	0000176645
0000108199	0000012961	0000171501	0000176520	0000140055	0000055128	0000059051
0000124387	0000123870	0000018601	0000092736	0000135645	0000115437	0000138655
0000073046	0000026077	0000093546	0000153218	0000173940	0000033973	0000034957
0000138679	0000119534	0000022263	0000007614	0000091025	0000082843	0000022184
0000044599	0000117843	0000112739	0000017524	0000126445	0000180069	0000174237
0000051685	0000040320	0000068859	0000034559	0000046363	0000153225	0000172151
0000113893	0000037199	0000003779	0000090889	0000091029	0000160927	0000126860
0000138965	0000192052	0000060889	0000101955	0000056590	0000146806	0000023853
0000132990	0000031218	0000071730	0000125964	0000092858	0000038952	0000111240
0000105501	0000097751	0000074717	0000051080	0000092848	0000015903	0000035552
0000022186	0000110162	0000089262	0000073595	0000085653	0000065656	0000015388
0000123209	0000009187	0000086625	0000036844	0000097705	0000071015	0000049034
0000023788	0000072809	0000091268	0000021153	0000160832	0000135003	0000177113
0000132725	0000090503	0000053137	0000129698	0000005745	0000171091	0000056395
0000154708	0000119103	0000181291	0000073861	0000173768	0000118002	0000066541
0000045681	0000067677	0000158848	0000066775	0000184805	0000183162	0000188613
0000113596	0000070289	0000073621	0000087930	0000152903	0000130910	0000139976
0000149522	0000065214	0000125379	0000061754	0000039787	0000038411	0000191538
0000011335	0000112724	0000174375	0000142368	0000166848	0000072596	0000163526
0000151875	0000040123	0000192360	0000061357	0000006898	0000097419	0000047838

Edital de Convocação - 367/2014

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins convocados para pagarem os seus respectivos PARCELAMENTOS, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

I. Mobiliarias	0000040872	0000018516	0000013521	0000019939	0000033533	0000053078
0000131521	0000172207	0000122873	0000052796	0000122791	0000042110	0000037242
0000113279	0000014362	0000156584	0000119367	0000007577	0000015942	0000020814
0000046117	0000110589	0000029952	0000065160	0000104967	0000107018	0000120508
0000135450	0000019403	0000056563	0000159943	0000044432	0000025359	0000029396
0000168061	0000035947	0000001644	0000092888	0000124514	0000020055	0000161603
0000138564	0000017702	0000030008	0000148944	0000107221	0000101774	0000017787
0000074806	0000002934	0000092254	0000138342	0000102596	0000080786	0000152144
0000021469	0000017918	0000052220	0000013307	0000096248	0000066190	0000004996
0000057268	0000150910	0000108800	0000012011	0000099356	0000035233	0000043452
0000089906	0000000243	0000052278	0000052498	0000145068	0000017591	0000002757
0000004691	0000022458	0000006601	0000039822	0000098989	0000053406	0000091332
0000082149	0000000477	0000024645	000006			

94630 - 14.981.030/0001-30 - JOSE MISSIAS SANTOS DE SOUZA 41020561572
96039 - 16.973.648/0001-84 - L. C. A. BARRETO AUTO PECAS - ME
95409 - 36.283.323/0001-87 - SANTOS AZEVEDO E AZEVEDO LTDA - ME
97134 - 06.152.195/0001-71 - MRS PLANEJAMENTO E ORCAMENTO - ME
91567 - 00.808.883/0001-60 - P.R.P. ABILIO
90417 - 17.255.179/0001-20 - KARINE TAVARES DA SILVA 13029548732
98721 - 15.223.596/0001-66 - JOSE WALMIR FERNANDES RANGEL 08896354714
93039 - 06.049.982/0001-92 - ASSOCIACAO DOS EX FUNCIONAROS DA VIACAO GARGAUE VIACAO S JOAQUIM
98430 - 13.163.479/0001-29 - JOCIMAR LOURENCO DOS SANTOS 00048838705
90707 - 19.803.821/0001-94 - AILSON PEDRO DOS SANTOS 00106466712
93233 - 11.777.891/0001-03 - JOAO MATIAS DE OLIVEIRA 82730156704
91393 - 16.711.781/0001-62 - CINTHIA FLORENSANO GOMES 08583168709
98978 - 04.579.776/0001-69 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PAU BRASIL
94029 - 19.116.449/0001-48 - VALMIR GOMES 10754053784
94476 - 30.408.736/0001-64 - COMUNIDADE DE ACAO CRISTA DO CARMO
96522 - 28.846.657/0001-93 - CARLOS MAGNO SA RODRIGUES - ME
94639 - 15.003.547/0001-18 - CAMILA TERRA CAETANO FERREIRA 13551518726
93768 - 18.763.561/0001-08 - BRASILIANO DA SILVA PAES NETO 09043703729
90173 - 01.723.555/0001-24 - ASSOCIACAO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL MANOEL SIMOES DE
91533 - 00.720.341/0001-31 - ESCOLA ESTADUAL JOSE FRANCISCO DE SALLIES
97022 - 14.310.425/0001-01 - N F MENDES RESTAURANTE E LANCHONETE - ME
97750 - 29.890.316/0001-88 - A O SILVA MERCEARIA - ME
91203 - 07.385.978/0001-68 - C. HUANBEN - PASTELARIA - ME
97705 - 29.679.461/0001-14 - AMILTON LOPES DE OLIVEIRA - ME
98849 - 19.002.466/0001-54 - MARCELO GOMES ARANTES 00714596779
92824 - 15.461.915/0001-71 - VILMA PINTO 00048855707
94436 - 30.401.400/0001-70 - CEREALISTA ATLANTICO E BARCELENSE LTDA
93638 - 18.548.056/0001-40 - CONDOMINIO GOLDEN RESIDENCE
98465 - 13.216.370/0001-02 - CARVALHO & OLIVEIRA, JOALHERIA, RELOJOARIA E OTICA LTDA - ME
95795 - 04.193.244/0001-99 - J. VAZ DA SILVA & CIA LIMITADA.
91468 - 31.535.750/0001-91 - V DA SILVA BARRETO SERVICOS DE URBANIZACAO - ME
97879 - 18.839.721/0001-55 - CAROLINA GOMES PEREIRA 08965265770
95555 - 10.338.204/0001-90 - C.S. MOTTA CONSTRUCOES - ME
92451 - 29.245.818/0001-56 - JOSE MANOEL BARBOSA LESSA
96394 - 08.299.079/0001-05 - SOUSA E ALENCAR COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME
90427 - 17.286.433/0001-58 - CRISTIANO DIAS DE FREITAS 03066168662
91514 - 00.655.149/0001-09 - R C PERCY FERREIRA - ME
92442 - 29.097.961/0001-48 - PAULINO ROSALINO
98357 - 13.070.623/0001-82 - CRISTIANO VITALINO FREITAS 13645296700
91468 - 68.611.581/0001-31 - RAUPH DE ALMEIDA LEMOS - ME
98923 - 17.662.723/0001-59 - ROGERIO BARROS DE OLIVEIRA SOBRINHO 12707761770
91687 - 11.264.632/0001-89 - FEDERACAO DOS ESTUDANTES UNIVERSITARIOS DE CAMPOS
97396 - 39.701.982/0001-84 - M P SOUZA COMERCIO E REPRESENTACOES - ME
90683 - 09.465.836/0001-36 - SUPER CHEF REFEICOES COLETIVAS LTDA - ME
97779 - 29.896.404/0001-97 - MANOEL RAYMUNDO TELLES
93303 - 02.229.927/0001-23 - CIRENE ASSIS PACHECO - ME
92700 - 13.562.133/0001-01 - LUAN DA SILVA VENANCIO 12049293780
98821 - 18.969.522/0001-61 - SELSU RUBIM VIEIRA JUNIOR 11723855723
95331 - 13.002.658/0001-84 - LUIS CARLOS SANTANA DA SILVA 04478538727
93679 - 18.612.342/0001-28 - MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA RANGEL 68813864787
97289 - 15.715.214/0001-11 - EDILSON PAVILONIS PIRES 06631947847
95633 - 12.107.227/0001-10 - REINALDO JOSE NUNES PEIXOTO 45401373791
96513 - 28.757.086/0001-10 - HECO RESTAURANTE LTDA
91286 - 16.369.751/0001-10 - JOSE CARLOS SILVA 01782890785
97285 - 15.710.611/0001-09 - GISELE CAETANO DE AZEVEDO 15170661746

96826 - 02.907.538/0001-00 - OFICINA DO SABER EDUCACAO INFANTIL LTDA - ME
93281 - 02.172.128/0001-68 - M.CAMPOS DA SILVA - ME
95321 - 12.991.453/0001-06 - FRANCISCO LUIS DA SILVA BARRETO 87845032700
96932 - 15.586.140/0001-60 - SYLVIA SOUZA DOS SANTOS FRANCA 08871182758
94686 - 30.418.016/0001-80 - ASSOCIACAO DE MORADORES DE BAIXA GRANDE
99324 - 13.963.708/0001-90 - ELVIO SILVA SARDINHA 00434520780
97797 - 29.900.776/0001-40 - CAMPOS CARTORIO DO 15 DISTRITO DE NOTAS
99436 - 19.334.645/0001-99 - MANUELLA DE SOUZA CHAGAS 14050700727
97557 - 07.631.297/0001-32 - ASSOC. DOS EMPREG. DE SALOES DE CABEL. DE PROFIS. AUTON. DE CAMPOS DE GOYTACA
99258 - 13.869.529/0001-98 - ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS DIAS 88408841734
91598 - 00.954.549/0001-15 - M. DE S.S. CHAGAS - ME
98003 - 18.360.786/0001-13 - RENATA DE LIMA OLIVEIRA 13225614785
93868 - 18.053.948/0001-70 - MANOEL BERNARDO MACHADO 05887816732
90825 - 28.234.573/0001-07 - DDSILVA-DEDETIZACAO LTDA - ME
94947 - 19.674.199/0001-61 - CLICIA SOARES DA SILVA 09332347751
97121 - 14.411.092/0001-07 - VIVIANE RANGEL ROCHA 10853963711
93734 - 18.705.082/0001-35 - LUCIANO FREITAS MANHAES 09570680776
91613 - 01.014.186/0001-09 - VERA LUCIA DE SOUZA GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL - ME
97625 - 32.276.768/0001-89 - A L B SILVA BAR - ME
93691 - 18.633.106/0001-98 - PAULO VICTOR CAETANO ALVES PEREIRA 11901826708
95773 - 04.110.947/0001-06 - QUARTEL DAS PEDRAS LTDA - ME
90608 - 09.283.538/0001-25 - CELIO P. DA SILVA COMERCIO DE ROUPAS - ME
91653 - 11.171.643/0001-14 - O. E. DE SOUZA PADARIA E CONFEITARIA - ME
91453 - 31.506.462/0001-09 - CONSELHO COMUNITARIO DE CONSELHEIRO JOSINO
91464 - 31.514.946/0001-08 - S B NOGUEIRA M E - ME
97884 - 18.844.669/0001-25 - ANA PAULA PASCO PESSANHA 11239264763
96450 - 08.568.989/0001-46 - TEMPLO UNIVERSALISTA PENA BRANCA
91741 - 11.399.764/0001-18 - ASSOCIACAO DE PAISE MESTRES DA CRECHE ESCOLA JOAO GOULART
90850 - 10.876.261/0001-23 - IGREJA EVANGELICA MISSAO CRISTA LUZ DO MUNDO
96528 - 28.871.945/0001-06 - GLYCERIO MALTA DE MENEZES
98892 - 19.057.127/0001-75 - BIANCA RIBEIRO DA COSTA 14476974724
91351 - 16.647.791/0001-86 - V. S. BARRETO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME
93262 - 08.852.706/0001-93 - LUCIANA DE FATIMA G. SOUZA - ME
91934 - 12.489.961/0001-90 - BARBARA SALES SILVA FERREIRA 09053636714
90939 - 11.105.235/0001-64 - RAQUEL CRISTINA COSTA SOARES
93097 - 15.571.655/0001-97 - SUELI BARBOSA MANHAES TEIXEIRA 07483955716
97855 - 30.393.979/0001-76 - J GERALDO DAS CHAGAS - ME
91674 - 11.222.441/0001-54 - EDUARDO F. GOMES
95237 - 36.143.949/0001-98 - E C MELO DE ALMEIDA - ME
93774 - 18.772.445/0001-55 - CLAUDINEY ALVARENGA DIAS 00261079700
97118 - 14.410.270/0001-85 - VERA LUCIA RODRIGUES DIONISIO SILVA 04199134751
96785 - 02.775.421/0001-10 - O. A. S. NOGUEIRA SERVICOS GERAIS LTDA - ME
92352 - 39.214.010/0001-65 - J RIBEIRO RANGEL CEREAIS
96948 - 15.619.765/0001-81 - MARGARETH LAURINDO 52494802768
96998 - 14.282.847/0001-10 - ROGERIA GOMES 92662099704
92418 - 28.981.991/0001-50 - INDUSTRIA DE FERTILIZANTES INDIO LTDA
98008 - 18.370.863/0001-16 - GLEISON TORRES DA SILVA 10497245779
97394 - 39.701.529/0001-78 - I R F COSTA - ME
97175 - 06.715.111/0001-60 - ERNANILCE R. DE SOUZA ARTIGOS PARA PRESENTES
93722 - 18.680.703/0001-73 - ROSELMA DA SILVA MARIANO 10537676767
95099 - 19.791.400/0001-90 - WAGNER PINTO DA SILVA 16214248718
91009 - 14.565.854/0001-20 - NOVA OPCAO DE CAMPOS CONSTRUTORA LTDA - ME
98935 - 17.703.874/0001-08 - DENIZE GONCALVES BATISTA 10307671739
98741 - 15.247.347/0001-00 - NAIDE MARIA DE SOUZA 68058861715
98198 - 12.253.695/0001-00 - JUREMA B CABRAL - ME
93453 - 09.102.189/0001-06 - R M VIANA PANIFICACAO E LANCHONETE - ME
96015 - 16.922.898/0001-95 - COPCAMS COOPERATIVA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL E EDUCACIONAL DOS BANC

Id: 1705515

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0155/2014
PROCESSO N.º 2013.103.000383-8-PR
PREGÃO n.º 037/2013(SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
CONTRATADA: COMERCIAL FERUMA LTDA.
CNPJ n.º 01.276.136/0001-91
OBJETO: Aquisição de kits de Uniformes Escolares para atender as necessidades da rede municipal de ensino
VALOR GLOBAL: R\$ 7.678.971,75 (sete milhões, seiscentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias
PRAZO DE CONTRATO: imediato
DATA DA ASSINATURA :04/04/2014
Campos dos Goytacazes, 22 de Julho de 2014.
(Publicado por omissão)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0265/2014
PROCESSO n.º 2014.105.000074-0-PR
concorrência pública n.º 019/2014
CONTRATADA: FERTHYMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ n.º 04.635.778/0001-28
OBJETO: A reforma e ampliação da Escola Municipal Anleifer Leite Fernandes - Jardim Boa Vista - Campos dos Goytacazes/RJ
VALOR GLOBAL: R\$ 1.705.746,65 (um milhão, setecentos e cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DE CONTRATO: 12(doze) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/07/2014
Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0264/2014
PROCESSO N.º 2014.106.000051-2-PR
CARTA CONVITE N.º 037/2014
CONTRATADA: AZEVEDO E MONTEIRO MONTAGENS DE ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA.
CNPJ n.º 07.572.396/0001-90
OBJETO: Contratação de empresa especializada em eventos visando a participação Secretaria Municipal de Agricultura na 55ª ExpoAgro, bem como o fornecimento dos equipamentos e materiais necessários.
VALOR GLOBAL: R\$ 77.700,00 (setenta e sete mil e setecentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.
PRAZO DE CONTRATO: 01(um) mês.
DATA DA ASSINATURA:02/07/2014
Campos dos Goytacazes,22 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0014/2014
PROCESSO N.º 2013.016.000019-7-PR
PREGÃO n.º 013/2013
CONTRATADA: CASA DOS UNIFORMES LTDA.
CNPJ N.º 32.422.016/0001-89
OBJETO: Aquisição de uniformes e acessórios para atender a Guarda Civil Municipal.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.997,50 (três mil, novecentos e noventa e sete reais e cinqüenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias.
PRAZO DE CONTRATO: 30(trinta) dias.
DATA DA ASSINATURA:31/01/2014
Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2014.
(Publicado Por Omissão)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0015/2014
PROCESSO N.º 2013.016.000019-7-PR

PREGÃO n.º 013/2013
CONTRATADA: CRISTA CONFECÇÕES DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA.

CNPJ N.º 07.005.910/0001-06
OBJETO: Aquisição de uniformes e acessórios para atender a Guarda Civil Municipal
VALOR GLOBAL: R\$ 92.080,00 (noventa e dois mil e oitenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias.
PRAZO DE CONTRATO: 30(trinta) dias.
DATA DA ASSINATURA:31/01/2014
Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2014.
(Publicado Por Omissão)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0016/2014
PROCESSO N.º 2013.016.000019-7-PR
PREGÃO n.º 013/2013
CONTRATADA: NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ N.º 09.186.657/0001-60
OBJETO: Aquisição de uniformes e acessórios para atender a Guarda Civil Municipal
VALOR GLOBAL: R\$ 60.645,00 (sessenta mil e seiscentos e quarenta e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias.
PRAZO DE CONTRATO: 30(trinta) dias.
DATA DA ASSINATURA:31/01/2014
Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2014.
(Publicado Por Omissão)

Id: 1706063

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo n.º 2013.006.000358-0-PR
Pregão n.º 027/13
Contrato n.º 305/13
Empresa Contratada: CONSTRUTORA AMAQUI LTDA.
CNPJ: 08.104.066/0001-33
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, para a contratação de empresa para locação de máquinas agrícolas e implementos agrícolas; veículos leves; caminhões e retroscavadeiras; incluindo os respectivos operadores/motoristas e a execução de serviços de aração, gradagem, sulcação, aplicação de adubo orgânico, subsolagem, roçada, semeadura, colheita; transporte de materiais e produtos agropecuários; deslocamento dos técnicos; limpeza de bebedouros para animais, tomada de água para irrigação; embarque de materiais, abertura de covas, limpeza e manutenção de valas e canais, bem como quaisquer serviços que se fizerem necessários visando o manejo e a conservação dos solos nos distritos de Santo Amaro (30 distrito) e Mussurepe (50 distrito), com reflexo financeiro.
Valor R\$: 112.906,42 (cento e doze mil, novecentos e seis reais e quarenta e dois centavos)
Data da assinatura: 14/07/2014
Campos dos Goytacazes, 21 de julho de 2014.
Id: 1706043

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo n.º 2013.006.000359-8-PR
Pregão n.º 030/13
Contrato n.º 306/13
Empresa Contratada: FERTHYMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ: 04.635.778/0001-28
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, para a contratação de empresa para locação de máquinas agrícolas e implementos agrícolas; veículos leves; caminhões e retroscavadeiras; incluindo os respectivos operadores/motoristas e a execução de serviços de aração, gradagem, sulcação, aplicação de adubo orgânico, subsolagem, roçada, semeadura, colheita; transporte de materiais e produtos agropecuários; deslocamento dos técnicos; limpeza de bebedouros para animais, tomada de água para irrigação; embarque de materiais, abertura de covas, limpeza e manutenção de valas e canais, bem como quaisquer serviços que se fizerem necessários visando o manejo e a conservação dos solos nos distritos de Santa Maria (18º distrito) e Santo Eduardo (13º distrito), com reflexo financeiro.
Valor R\$: 58.522,75 (cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos)
Data da assinatura: 14/07/2014
Campos dos Goytacazes, 21 de julho de 2014.
Id: 1706044

AVISO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n.º 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone n.º (22) 2733-6991, vem por meio deste informar que realizará sessão para anúncio da decisão quanto à habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços n.º. 015/2014, conforme abaixo discriminado:

1 - Data e horário da sessão de anúncio do resultado da habilitação:
24 de julho de 2014 as 15 h (quinze horas).

Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Id: 1706062

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - RERRATIFICAÇÃO

Processo n.º 2012.034.000379-2-PR
Tomada de Preço n.º 089/12
Contrato n.º 146/13
Empresa Contratada: MAIS PLANEJAMENTO LTDA.
CNPJ: 07.869.304/0001-39
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica o projeto original alterado, nos termos da planilha constante nos autos, tendo em vista a alteração nos quantitativos e acréscimos de serviços necessários para a obra ampliação da Escola Municipal Senador Tarcísio Miranda - Santo Antônio, com reflexo financeiro.
Valor aditivado: R\$ 48.067,25 (quarenta e oito mil, sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos)
Data da Assinatura: 10/06/2014
Campos dos Goytacazes, 21 de julho de 2014.
(publicado por omissão)
Id: 1706045

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo n.º 2013.006.000361-7-PR
Pregão n.º 029/13
Contrato n.º 308/13
Empresa Contratada: INOVE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 39.229.547/0001-07
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, para a contratação de empresa para locação de máquinas agrícolas e implementos agrícolas; retroscavadeiras; incluindo os respectivos operadores e a execução de serviços de aração, gradagem, sulcação, aplicação de adubo orgânico, subsolagem, roçada, semeadura, colheita; transporte de materiais e produtos agropecuários; deslocamento dos técnicos; limpeza de bebedouros para animais, tomada de água para irrigação, embarque de materiais, abertura de covas, limpeza e manutenção de valas e canais, bem como quaisquer serviços que se fizerem necessários visando o manejo e a conservação dos solos nos distritos de Tocos (17º distrito), Goytacazes (2º distrito) e São Sebastião (4º distrito), com reflexo financeiro.
Valor R\$: 172.400,43 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos reais e quarenta e três centavos)
Data da assinatura: 04/06/2014
Campos dos Goytacazes, 21 de julho de 2014.
(publicado por omissão)
Id: 1706046

Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO N.º: 240/2014.
FATOR GERADOR: Pregão (SRP) n.º 066/2013.
PROCESSO: 2013.099.000574-9-PR.
OBJETO: Aquisição de ampola 20/40 enlatada 125 Kv. Para equipamentos de raio-x das unidades hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **EBERSON S. GONÇALVES-ME.**
VALOR TOTAL: R\$ 22.950,00 (Vinte e dois mil e novecentos e cinquenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 03 de Julho de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1705991

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO Nº: 241/2014.
FATOR GERADOR: Carta Convite nº 002/2013.
PROCESSO: 2013.099.000487-1-PR.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas, geradores a diesel e subestação do HGG/FMS, de forma continuada, com fornecimento de ferramentas, materiais, mão-de-obra capacitada, habilitada e especializada.

CONTRATADA: **SILVEIRA DE PAULA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME.**
VALOR TOTAL: R\$ 79.890,00 (Setenta e nove mil oitocentos e noventa reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 03 (três) parcelas.
PRAZO DO CONTRATO: 90 (noventa) dias.

Campos dos Goytacazes, 10 de Julho de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1705992

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO Nº: 242/2014.
FATOR GERADOR: Pregão Presencial nº 009/2014.
PROCESSO: 2014.099.000109-4-PR.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Arco Cirúrgico móvel e Tomógrafo para a Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.**
VALOR TOTAL: R\$ 2.896.000,00 (Dois milhões oitocentos e noventa e seis mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Campos dos Goytacazes, 14 de Julho de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1705993

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO Nº: 243/2014.
FATOR GERADOR: Pregão (SRP) nº 067/2013.
PROCESSO: 2013.099.000576-3-PR.
OBJETO: Aquisição de suspensões de hemácias, destinadas a atender ao Hemocentro Regional de Campos dos Goytacazes.
CONTRATADA: **DIAMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
VALOR TOTAL: R\$ 8.206,50 (Oito mil duzentos e seis reais e cinquenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 14 de Julho de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1705994

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 244/2014.
FATOR GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 007/2013.
PROCESSO: 2013.099.000095-9-PR.
OBJETO: Aquisição de matérias e insumos hospitalares, visando garantir a assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **M. A. L. E. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
VALOR TOTAL: R\$ 199.900,00 (Cento e noventa e nove mil e novecentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 15 de Julho de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1705995

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 245/2014.
FATOR GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 007/2013.
PROCESSO: 2013.099.000095-9-PR.
OBJETO: Aquisição de materiais e insumos hospitalares, visando garantir a assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
VALOR TOTAL: R\$ 22.304,16 (Vinte e dois mil trezentos e quatro reais e dezesseis centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 15 de Julho de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1705996

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 246/2014.
FATOR GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 007/2013.
PROCESSO: 2013.099.000095-9-PR.
OBJETO: Aquisição de materiais e insumos hospitalares, visando garantir a assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA.**
VALOR TOTAL: R\$ 205.802,20 (Duzentos e cinco mil oitocentos e dois reais e vinte centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 15 de Julho de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1705997

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 247/2014.
FATOR GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 007/2013.
PROCESSO: 2013.099.000095-9-PR.
OBJETO: Aquisição de materiais e insumos hospitalares, visando garantir a assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA.**
VALOR TOTAL: R\$ 54.900,00 (Cinquenta e quatro mil e novecentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 15 de Julho de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1705998

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 248/2014.
FATOR GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 007/2013.
PROCESSO: 2013.099.000095-9-PR.
OBJETO: Aquisição de materiais e insumos hospitalares, visando garantir a assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
VALOR TOTAL: R\$ 123.965,40 (Cento e vinte e três mil novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 15 de Julho de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1705999

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 249/2014.
FATOR GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 007/2013.
PROCESSO: 2013.099.000095-9-PR.
OBJETO: Aquisição de materiais e insumos hospitalares, visando garantir a assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **MICROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
VALOR TOTAL: R\$ 561.696,40 (Quinhentos e sessenta e um mil seiscientos e noventa e seis reais e quarenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 15 de Julho de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1706000

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 250/2014.
FATOR GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 007/2013.
PROCESSO: 2013.099.000095-9-PR.
OBJETO: Aquisição de matérias e insumos hospitalares, visando garantir a assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA EPP.**
VALOR TOTAL: R\$ 417.333,98 (Quatrocentos e dezessete mil trezentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 15 de Julho de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1706001

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 251/2014.
FATOR GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 007/2013.
PROCESSO: 2013.099.000095-9-PR.
OBJETO: Aquisição de matérias e insumos hospitalares, visando garantir a assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A.**
VALOR TOTAL: R\$ 100.519,00 (Cem mil quinhentos e dezoito reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 15 de Julho de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1706002

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 252/2014.
FATOR GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 007/2013.
PROCESSO: 2013.099.000095-9-PR.
OBJETO: Aquisição de matérias e insumos hospitalares, visando garantir a assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
VALOR TOTAL: R\$ 149.723,00 (Cento e quarenta e nove mil setecentos e vinte e três reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 15 de Julho de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1706003

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 021/2014, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de aparelho de eletroencefalograma para atender as unidades hospitalares e pré-hospitalares da Fundação Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 04 de agosto de 2014, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2014.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da FMS

Id: 1706050

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine", torna público e comunica aos interessados que a licitação, na Modalidade Pregão Presencial de nº 017/2014, discriminada abaixo, foi considerada DESERTA, uma vez que não acudiram interessados. **Objeto:** Aquisição de material de fisioterapia para implantação do

PROJETO ESPORTE MAIS SAÚDE - Reabilitação para Atletas na sede da Fundação Municipal de Esportes

Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2014.

Roberta Ramos Robaina Zainotte
Pregoeira da PMCG

Id: 1706047

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/14

A Pregoeira da FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 012/2014, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas para atender as necessidades da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 05 de agosto de 2014 às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01(uma) resma de papel A-4..

Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2014.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira da FCJOL

Id: 1706048

Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, convocar o Guarda Civil Municipal **GEOSADAQUE DA SILVA FIORAVANTE**, matrícula 18558, para comparecer a **SEDE DA GCM**, na Sala do Setor de Assuntos Internos, no horário compreendido entre às 9hs e 17hs, **até o dia 0 dia 29/07/14**, para prestar esclarecimentos, tendo em vista a dificuldade de convocá-lo pessoalmente. Consubstanciado no art. 5º, LV da CF, estando assegurados os direitos do contraditório e ampla defesa, devendo o convocado fazer valer todos os meios de prova admitidos em direito. O não comparecimento implicará em renúncia ao direito de defesa acarretando em sanção administrativa.

Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2014.

Francisco José Pereira Melo
Cmt Geral Interino da GCM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, convocar o Auxiliar de Vigilância **MAITEUS VIEIRA VALENTIM**, matrícula 18722, para comparecer a **SEDE DA GCM**, na Sala do Setor de Assuntos Internos, no horário compreendido entre às 9hs e 17hs, **até o dia 0 dia 29/07/14**, para prestar esclarecimentos, tendo em vista a dificuldade de convocá-lo pessoalmente. Consubstanciado no art. 5º, LV da CF, estando assegurados os direitos do contraditório e ampla defesa, devendo o convocado fazer valer todos os meios de prova admitidos em direito. O não comparecimento implicará em renúncia ao direito de defesa acarretando em sanção administrativa.

Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2014.

Francisco José Pereira Melo
Cmt Geral Interino da GCM

Id: 1705635

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014.

A Pregoeira da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, com fulcro no Art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 011/2014, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos para atender a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 12 de agosto de 2014 às 09:30h (nove horas e trinta minutos).

O Edital poderá ser adquirido na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, sediada na Avenida Dr. Alberto Torres, 334, centro, Campos dos Goytacazes - RJ, no horário de 9:00 horas às 17:00 de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 resma de papel A4 contendo 500 folhas brancas cada.

Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2014.

Elisabeth Ribeiro Leite
Pregoeira da CMCG

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014.

A Pregoeira da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, com fulcro no Art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 012/2014, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de mobiliário para atender a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 11 de agosto de 2014 às 09:30h (nove horas e trinta minutos).

O Edital poderá ser adquirido na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, sediada na Avenida Dr. Alberto Torres, 334, centro, Campos dos Goytacazes - RJ, no horário de 9:00 horas às 17:00 de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 resma de papel A4 contendo 500 folhas brancas cada.

Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2014.

Elisabeth Ribeiro Leite
Pregoeira da CMCG

Id: 1705753

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS Nº 001/2014.

A Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, através da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 0438/2013, publicada em 12/11/2013), em atendimento ao disposto no § 1º, art. 34, da Lei federal nº 8.666/93, comunica que está realizando o registro e a atualização dos dados cadastrais de pessoas jurídicas interessadas nas licitações para fornecimento de produtos, obras e prestação de serviços. Para maiores informações, dirijam-se ao Setor de Protocolo de 2ª a 6ª das 09:00 as 16:00 na Av. Alberto Torres, 334 - Centro - Campos dos Goytacazes - RJ, telefone (22)2101-6391.

Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2014.

Claudia Marcia Oliveira Silva
Presidente da C. P. L. da CMCG

Id: 1705754